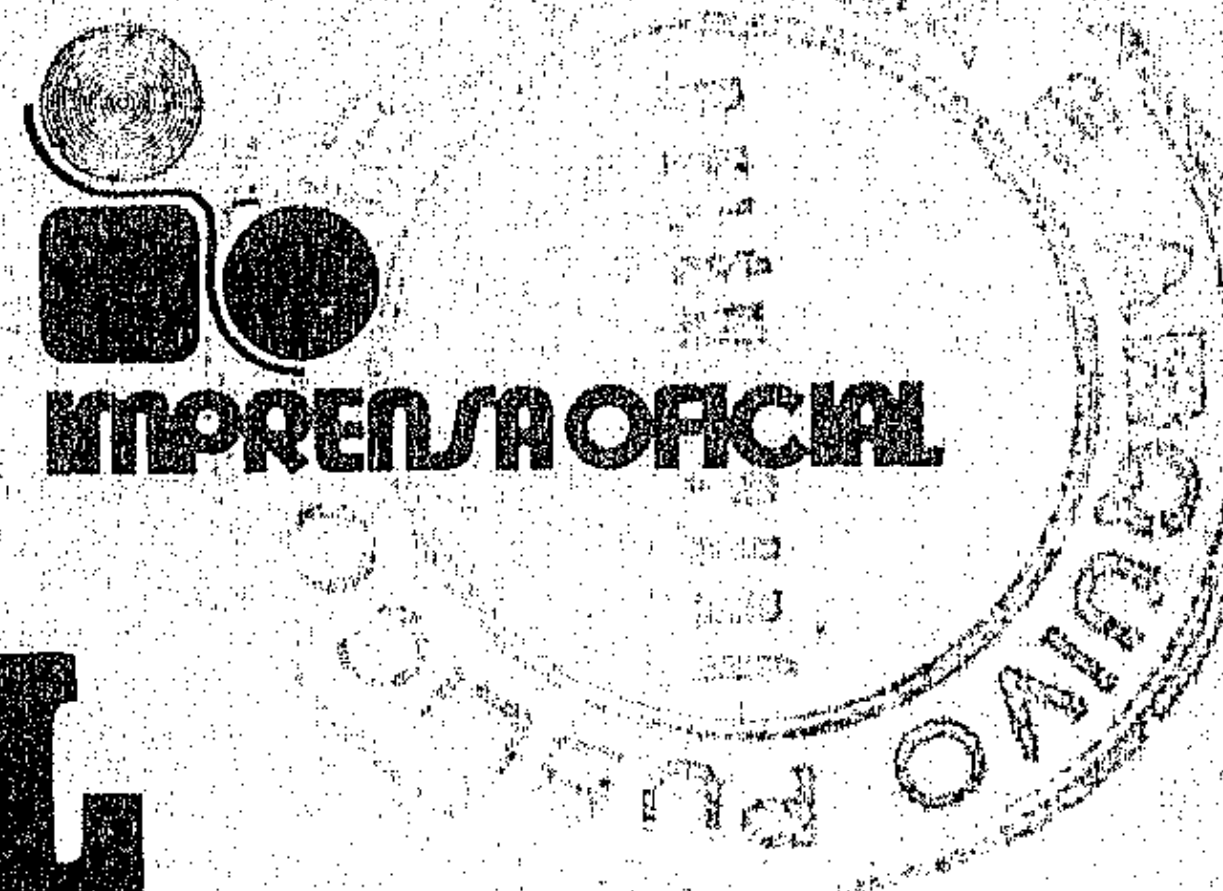




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.129

Belém - Sábado, 27 de outubro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos PERES

Gabinete Civil: _____

Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar: _____

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração: _____

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça: _____

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda: _____

Clóvis de Almeida Mácola

Viação e Obras Públicas: _____

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública: _____

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação: _____

Dionísio João Hage

Agricultura: _____

Ítalo Cláudio Falesi

Segurança Pública: _____

Paulo Celso Pinheiro Sette Camara

Planejamento e Coordenação Geral: _____

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo: _____

Olavo de Lyra Maia

....O....

Consultor Geral do Estado: _____

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado: _____

Arthur Cláudio Mello

PORTARIA Nº 209
Do Governo do Estado
PORTARIAS

Das Secretarias de Estado
de Administração e Saúde
Pública

EDITAIS
Do Instituto de Terras do
Pará — ITERPA

**EXAME DE PRO-
VISIONADOS —
EDITAL**

Da Ordem dos Advogados
do Brasil — (Secção do
Estado do Pará)

**TERMOS ADITI-
VOS**
Da Universidade Federal
do Pará

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos
34 PAG'NA

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 245/A-CAI DE 04 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MÊNIO CASTRO DA COSTA, NOELI MESQUITA, CLEONICE DA MOTA MOREIRA e EUNICE BARROS MARINHO, como membros da Banca Examinadora, para a elaboração das provas do Concurso Público C-23 para as Categorias Funcionais de Escrivão de Polícia, GEP-PC-703, Perito Policial GEP-PC-706, Identificador de Polícia GEP-PC-705 e Investigador de Polícia GEP-PC-704, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3202)

PORTARIA Nº 331 DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

RESOLVE:

Prorrogar, a licença saúde, concedida pela Portaria nº 027/79 da Procuradoria Geral do Estado, a JOSÉ NAGIB AOOD, ocupante do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Colares Termo Judiciário da Comarca de Vigia a contar de 04 de abril a 23 de agosto de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3203)

PORTARIA Nº 332 DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a JOSÉ NAGIB AOOD, ocupante do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Colares Termo Judiciário da Comarca de Vigia, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 24 de agosto a 21 de novembro de 1979.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3203)

PORTARIA Nº 332 DE 22 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a BERTA MARIA ALVES REIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau GEP-M-401.2. Classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de outubro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Impressos em Geral.

Fornecemos mediante

orçamento prévio às

entidades públicas;

particulares, profissionais

liberais e parlamentares

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

PORTARIA Nº 333 DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração.

NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Celeste Ramos Ribeiro	Assistente Técnico	003268/79	25.09. a 24.10.79
Marcus Vinicius Alves de Oliveira	Agente Administrativo	003268/79	06.09. a 14.09.79
Maria Rosa Costa Lobato	Datilógrafo	003268/79	20.09. a 09.10.79
Julio Cezar Ribeiro de Souza Bentes	Escriturário	003268/79	17.09. a 16.10.79

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3203)

PORTARIA Nº 334 DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a ABEL AQUINO FERREIRA, ocupante do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, seis (6) meses de Licença especial correspondente ao decênio de 23.07.69 a 23.07.79.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3203)

PORTARIA Nº 335 DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29.12.75.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA MADALENA SALES CUNHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Educação, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.11.64 a 04.11.74.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3203)

PORTARIA Nº 336 DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a NEWTON SALES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Investigador de Polícia de 1ª Classe lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.09.56 a 01.09.66.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de outubro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 3203)

PORTARIA Nº 340 DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Cancelar, a contar de 04.01.77, de acordo com o art. 114, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o restante da licença sem vencimentos de um (1) ano, para tratar de interesses particulares, concedida de acordo com o art. 111, da citada Lei nº 749, de 24.12.53, pelo ato datado de 22.10.76, a SUELY DE NAZARÉ DA SILVA BRANCO ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401 - Classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3203)

PORTARIA Nº 342 DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Concelar, a contar de 07.08.77, de acordo com o art. 114, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, o restante da licença sem vencimentos de dois (2) anos, para tratar de interesses particulares, concedida de acordo com o art. 111, da citada Lei nº 749, de 24.12.1953, pelo ato datado de 28 de março de 1977, a HELOISA ESMERALDA MELO PAES ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de outubro de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 3203)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01284

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental nº 9416, de 29 de dezembro de 1975, art. 3º que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Salário Família aos servidores públicos estaduais.

RESOLVE:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do mês de OUTUBRO do corrente, aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados:

Benedito Mendes de Carvalho, Creuza Batista e Silva, Clara Pacheco de Oliveira, Doralice e Souza Guedes, Deolinda Santana Corrêa, Francisco Antônio de Araújo, Joaquim dos Reis Lima, José Maria Costa Corrêa, Lúcia de Nazaré Pantoja Batista, Luiza Lima da Silva, I. irenço de Figueiredo Nunes, Maria de Belém Souza Santos, Maria Izabel Silva Diniz, Maria Ivoneide Souza dos Santos Maria de Nazaré Valente, Maria Eleme dos Santos, Maria de Lourdes Dias Raiol, Maria Célia Rocha Passinho, Maria Luiza Rosa Alves, Maria José Ferreira Melo, Marlene Azevedo, Manoel

Adelson Calandrini da Costa, Osvaldo Santa Brígida, Pedro Marcelo da Paixão, Rosa Maria Melo Pimentel, Stelo Cardoso Silva, Waldeni Cristovam Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de outubro de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6580 - Dia 27.10.79)

PORTARIA Nº 01285

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA AMARAL DA SILVA, matrícula nº 201.654, ocupante do cargo de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 179, de 23.07.1979, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.03.1969 a 01.03.1979.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 01.10.1979 a 29.11.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 24 de outubro de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6579 - Dia 27.10.79)

PORTARIA Nº 01286

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA CRISTINA PINTO REIS, matrícula nº 202.251, ocupante do cargo de Odontólogo DEP — ANSO — 514.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 252, de 08.08.1979, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.08.68 a 01.06.78.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de noventa (90) dias no período de 08.10.1979 a 05.01.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

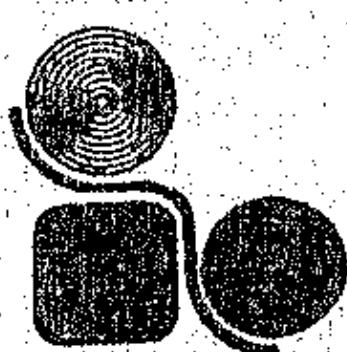
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 24 de outubro de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 6577 - Dia 27.10.79)

PORTARIA Nº 01287

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que ao servidor RAIMUNDO RONALDO DO COUTO FREITAS, matrícula nº 210.401, ocupante do cargo de Médico, código GEP — ANSM — 612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 264, de 03.11.1978, do Exmo. Sr. Secretário de



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco,
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Estado de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 18.01.1968 a 18.01.1978.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que o servidor goze a licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 01.09 a 30.10.79.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 24 de outubro de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6578 - Dia 27.10.79)

PORTARIA Nº 01289

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a servidora **IRACY RODRIGUES FRANÇA**, matrícula nº 201.964, Atendente Nível - 2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 269, de 18.09.1969, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.08.1966 a 01.08.1976.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 10.10.1979 a 06.04.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 24 de outubro de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6574 - Dia 27.10.79)

PORTARIA Nº 01289

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a servidora **RAIMUNDA FERREIRA COELHO**, matrícula nº 201.697, ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, nível - 5, do Quadro Permanente lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 61, de 04.04.1979, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (06) meses da licença especial correspondente ao decênio de 28.02.1969 a 26.02.1979.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que a servidora goze a licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 01.10.1979 a 29.11.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública,
em 24 de outubro de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6576 - Dia 27.10.79)

PORTARIA Nº 01290

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA BERNADETE SERRA DE SOUZA**, matrícula nº

202.023, Agente Administrativo GEP — SA. 901.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 149 de 05.07.1979, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 20.07.965 a 20.07.975.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo que a

servidora goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 01.10.1979 a 29.03.1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 24 de outubro de 1979.

ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 6573 - Dia 27.10.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato Contratual

Termo Aditivo nº 29/79 ao Contrato nº 002/79-ETA-PA, assinado em 11.10.79, entre a Universidade Federal do Pará e a firma CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA., para a complementação de construção da ampliação do prédio do SICOH (SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO E ESTATÍSTICA) conforme as disposições do EDITAL nº 03, da Tomada de Preços nº 00-02/79, ob-

jeito dos Processos nºs 003482 e 16041/79. Valor: Cr\$1.215.898,00 (Um milhão duzentos e quinze mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros), correndo a despesa à conta do Programa 0844.208.1422 - 037, Elemento 4.1.1.0, estando devidamente empenhada sob o número 3852/79.

a) Prof. Dr. Aracy Amazonas Barretto Reitor p/ Contratante
a) Engº Walter Pamplona - Sócio da reitor p/ Contratada.

Testemunhas: ilegíveis

VISTO:

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor da Universidade Federal do Pará

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 6553 - Dia: 27/10/79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 6551 - Dia: 27/10/79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Termo de Convênio que entre si fazem a CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S/A e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, referente à execução de Ensaios Técnicos de Materiais de Construção

Data da Assinatura: 17 de setembro de 1979

Partes Convenientes: (a) ARACY AMAZONAS BARRETTO
p/Reitoria da Universidade Federal do Pará

(b) EDUARDO DE OLIVEIRA CLARK
p/ Construtora Mendes Júnior S/A

Testemunhas: ilegíveis

VISTO:

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor da Universidade Federal do Pará

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 6552 - Dia: 27/10/79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Extrato de Termo do Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Vigia, para execução da Extensão Universitária através do CRUTAC

Data da Assinatura: 10 de setembro de 1979

Partes Convenientes: (a) ARACY AMAZONAS BARRETTO
p/Reitoria da Universidade Federal do Pará
(a) JOSÉ ILDORE FAVACHO SOEIRO
p/Prefeitura de Vigia

Extrato de Termo do Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, para execução do Programa CRUTAC.

Partes Convenientes: (a) ARACY AMAZONAS BARRETTO
p/ Reitoria da Universidade Federal do Pará

(a) ALMIR TAVARES LIMA
p/Prefeitura de Castanhal

Data da Assinatura: 10 de setembro de 1979

Testemunhas : ilegíveis

VISTO:

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor da Universidade Federal do Pará

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 6554 - Dia: 27/10/79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal do Pará

TERMO ADITIVO Nº 01/79 ao CONTRATO Nº 004/77, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma CONSPARA - CONSTRUTORA PARAENSE LTDA., para execução de obras e serviços, sob regime de empreitada global, nos termos da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº ETA/PA-02/77, para construção do prédio da BIBLIOTECA CENTRAL (2ª ETAPA) e NÚCLEO DE GEO-CIÊNCIAS BLOCO C.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, representada neste ato pelo Magnífico Reitor,

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO e o representante legal da firma CONSPARA - CONSTRUTORA PARAENSE LTDA., estabelecida à Av. Almirante Tamandaré nº 912, C.G.C. nº 04.909.651/0001-50, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/77, firmado entre as partes em 28 de novembro de 1977, destinado a introduzir no Contrato a alteração a seguir mencionada:

- A CLÁUSULA QUINTA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-

- CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, é de: até o dia 3 de outubro de 1979, para a BIBLIOTECA CENTRAL (2ª etapa) e de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos para o Núcleo de Geo-Ciências - Bloco C e o prazo máximo para iniciar a execução é de 10 (dez) dias, ambos a contar da data da expedição da Ordem de Serviço pelo Escritório Técnico Administrativo da Universidade.

O presente TERMO ADITIVO ao Contrato, será publicado em jornal oficial do Estado ou da União, que deverá ser providenciado pela CONTRATADA dentro de dez (10) dias da data de sua assinatura.

E por estarem de pleno acordo com as condições acima estabelecidas, firmam o presente TERMO ADITIVO em cinco (5) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Belém, 22 de outubro de 1979.

a) Ilegível

CONTRATADA

ARACY AMAZONAS BARRETO
UNIVERSIDADE

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

Sylvia Carvalho

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 04 (quatro) assinaturas supra assinaladas, com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 23 de outubro de 1979.

Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS

Ilegível

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 23 de outubro de 1979.

Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. nº 6557 - Dia: 27/10/79)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal do Pará

TERMO ADITIVO Nº 01/79 AO CONTRATO Nº 011/78, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a firma CONSPARA - CONSTRUTORA PARAENSE LTDA., para execução de obras e serviços sob regime de empreitada global, nos termos da TOMADA DE PREÇOS Nº ETA/PA-04/78, obras de INFRA-ESTRUTURA, REDE DE ÁGUA FRIA E REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, representada neste ato pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO, e o representante legal da firma CONSPARA - CONSTRUTORA PARAENSE LTDA., estabelecida à Av. Almirante Tamandaré nº 912, CGC nº 04.909.651/0001-50, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 011/78, firmado entre as partes em 12 de dezembro de 1978, destinado a introduzir no Contrato a alteração a seguir mencionada: -

- A CLÁUSULA QUINTA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:-

CLÁUSULA QUINTA - O prazo final para a execução dos serviços objeto deste Contrato, será até o dia 13 de novembro de 1979 e o prazo máximo para iniciar a execução é de 10 (dez) dias, ambos os prazos a contar da data da expedição da Ordem de Serviço pelo Escritório Técnico Administrativo da Universidade.

O presente TERMO ADITIVO ao Contrato, será publicado em jornal oficial do Estado ou da União, que deverá ser providenciado pela CONTRATADA dentro de dez (10) dias da data de sua assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, com as condições acima estabelecidas firmam o presente TERMO ADITIVO em cinco (5) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Belém, 22 de outubro de 1979

a) Ilegível

CONTRATADA

ARACY AMAZONAS BARRETO
UNIVERSIDADE

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

Sylvia Carvalho

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 04 (quatro) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 23 de outubro de 1979.

Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

8 - Sábado, 27

DIÁRIO OFICIAL

Outubro - 1979

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS
ILEGÍVEL

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fototática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que, autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 24 de outubro de 1979.

Wolter Robilotta

(Ext. Reg. nº 6556 - Dia: 27/10/79)

Secretaria de Estado
da Fazenda

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Relação da participação das Prefeituras no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), referente ao período de 21.09.79 a 19.10.79.

1ª REGIÃO FISCAL

Ananindeua

Belém

Benevides

Cachoeira do Arari

Ponta de Pedras

Salvaterra

Santa Cruz do Arari

Soure

2ª REGIÃO FISCAL

Augusto Correa

Bonito

Bragança

Capanema

Capitão Poço

Castanhal

Colares

Curuçá

Igarapé-Açu

Inhangapi

Irituia

Magalhães Barata

Maracanã

Marapanim

Nova Timboteua

Ourém

Paragominas

Peixe-Boi

Primavera

Sáinópolis

Santa Izabel do Pará

Santa Maria do Pará

Santarém Novo

20.779.417,94

866.841,03

19.495.077,98

169.830,08

60.148,15

42.457,52

35.381,26

42.457,52

67.224,40

5.795.451,49

49.533,77

106.143,80

311.355,19

1.026.056,74

247.668,87

997.751,72

35.381,26

176.906,33

159.215,70

63.686,28

268.897,63

35.381,26

42.457,52

56.610,03

155.677,58

294.745,12

424.575,20

42.457,52

42.457,52

42.457,52

254.745,12

141.525,06

35.381,26

Santo Antonio do Tauá
São Caetano de Odívelas
São Domingos do Capim
São Francisco do Pará
São Miguel do Guamá
Vigia
Vizeu

3ª REGIÃO FISCAL

Conceição do Araguaia
Itupiranga
Jacundá
Marabá
Santana do Araguaia
São Felix do Xingu
São João do Araguaia
Tucuruí

4ª REGIÃO FISCAL

Alenquer
Almeirim
Altamira
Aveiro
Faro
Itaituba
Juruti
Monte Alegre
Óbidos
Oriximiná
Porto de Moz
Praia
Santarém
Senador José Porfírio

5ª REGIÃO FISCAL

Afuá
Anajás
Bagre
Breves
Chaves
Curralinho
Gurupá
Melgaço
Oeiras do Pará
Portel
São Sebastião da Boa Vista

6ª REGIÃO FISCAL

Abaetetuba
Acará
Baião
Barcarena
Bujaru
Cametá
Igarapé-Miri
Limoeiro do Ajuru

81.376,91

35.381,26

141.525,06

162.753,83

141.525,06

127.372,56

134.448,81

1.896.435,90

403.346,44

35.381,26

35.381,26

990.675,50

99.067,54

35.381,26

169.830,08

127.372,56

3.400.139,73

212.287,60

180.444,46

353.812,66

60.148,15

45.995,64

173.368,20

127.372,56

176.906,33

212.287,60

102.605,69

35.381,26

74.300,69

1.595.695,12

49.533,77

1.298.492,49

148.601,32

63.686,28

42.457,52

417.498,94

70.762,53

88.453,17

183.982,60

42.457,52

53.071,90

134.448,81

53.071,90

2.211.329,17

290.126,38

208.749,50

49.533,77

53.071,90

127.372,56

134.448,81

148.601,32

53.071,90

Sabado, 27

DIÁRIO OFICIAL

Outubro - 1979 - 9

Mocajuba	70.762,53
Moju	70.762,53
Muaná	84.915,04
Tomé-Açu	919.912,93
Total	35.381.266,72

Secretaria de Estado da Fazenda, 24.10.79

ELIENE GASPAS SILVA

Diretor do Departamento Financeiro

Matrícula 70.032

(Ext. Reg. nº 6563 - Dia 27.10.79)

**Ordem dos Advogados
do Brasil**
(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EXAME DE PROVISIONADOS
EDITAL

O Conselho Seccional do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do que determina o artigo 49, do Regimento Interno, e para os fins do que dispõe o artigo 48 do mesmo Regimento, combinado com o art. 52 e seus parágrafos da Lei nº 4215, de 27.04.1963, torna público que no dia 30 de novembro do corrente ano, às 9:00h, no plenário da Seccional, no 2º andar do Palácio da Justiça, fará realizar as provas para obtenção de provisão, cujo programa vai publicado com este Edital, perante a Comissão Especial respectiva.

Belém, 25 de outubro de 1979.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Presidente

1. ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO BRASIL; ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL E LOCAL

1. Organização Federal. Preliminares.
2. Poder Legislativo. Câmaras dos Deputados. Senado Federal. Assembléias Estaduais e Câmaras Municipais.
3. Elaboração das leis. Sanção, veto e promulgação.
4. Poder Executivo. Presidente e Vice-Presidente da República. Ministros.
5. Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Federal de Recursos e juízes federais. Tribunais e juízes militares. Tribunais e juízes eleitorais. Tribunais e juízes do trabalho.
6. Garantias constitucionais. "Habeas-Corpus" e mandado de segurança.
7. Ministério Público Federal e Estadual.
8. Organização judiciária do Estado. Lei de custas.
9. Comarcas e juízes, suas competências. Pretor e juiz suplente. Juízes da capital.
10. Juízes de 1ª instância e Tribunal de Justiça do Estado. Entrâncias.

II - DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução ao Código Civil.
2. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Domicílio Civil.
3. Fatos e atos jurídicos. Atos ilícitos.
4. Casamento. Regime de bens. Indissolubilidade e proteção aos filhos.
5. Relações de parentesco. Tutela e Curatela.
6. Posse: aquisição, seus efeitos e perda da posse. Propriedade: aquisição da propriedade imóvel. Direitos reais.
7. Obrigações. Modalidades e efeitos.
8. Contratos. Compra e venda. Retrovenda. Troca. Comodato. Mútuo. Locação de coisas e de serviços. Mandato. Fiança.
9. Sucessão. Ordem de vocação hereditária. Direitos de representação. Herança Jacente. Testamento e suas formas.
10. Inventário e partilha. Sonegados. Colações. Pagamento de dívidas.

III - DIREITO COMERCIAL

1. Atos de comércio. Qualidade jurídica de comerciante.
2. Classificação das sociedades comerciais. Firmas comerciais. Registro do comércio.
3. Liquidação das sociedades comerciais.
4. Contratos mercantis. Características e formas.
5. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Endosso e suas espécies. Aval. Protesto. Conhecimento de transporte, de depósito e "warrants".
6. Falência e concordatas.
7. Direito marítimo e aeronáutico. Navio e aeronave. Contrato de transporte marítimo e aéreo. Frete e conhecimento.
8. Avarias e suas espécies. Liquidação, repartição e contribuição das avarias grossas.
9. Seguro marítimo e aeronáutico.
10. Hipoteca naval e hipoteca aeronáutica. Arresto e sequestro do navio e da aeronave.

IV. DIREITO PENAL

1. Crime: conceito e caracteres. Tentativa e crime consumado. Contravenções. Noções Gerais.
2. Decreto-Lei nº 201 - crimes de responsabilidade dos prefeitos municipais.
3. Co-autoria. Penas principais e acessórias. Extinção da punibilidade.
4. Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Noções Gerais.
5. Dos crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato e outras fraudes, receptação. Noções gerais.
6. Dos crimes contra a honra. Noções gerais.
7. Dos crimes contra a liberdade sexual. Da sedução e corrupção de menores. Noções gerais sobre os crimes contra os costumes.
8. Crimes contra a administração pública. Noções gerais sobre Peculato e suas formas.
9. Crimes definidos na lei que regula o uso e tráfico de substâncias entorpecentes ou que determinam dependência física ou psíquica.

10. Dos crimes definidos na Lei de Imprensa. Noções Gerais.

V. DIREITO DO TRABALHO

1. Campo de aplicação do Direito do Trabalho.
2. Relações de trabalho. Modalidades e características.
3. Contrato Individual do Trabalho. Sujeitos e formação. Natureza jurídica. Prova do contrato.
4. Salário, elementos integrativos. Formas de salário e adicionais compulsórios. Remuneração.
5. Suspensão do contrato de trabalho. Alterações de suas condições.
6. Formas de extinção do contrato de trabalho e obrigações decorrentes.
7. Estabilidade no emprego e o regime do fundo de garantia.
8. Dissídio individual e o procedimento processual próprio. Conciliação.
9. Convenções, requisitos de admissibilidade e sua força obrigatória. Dissídios coletivos.
10. Recursos, liquidação de sentença e processo de execução.

VI. PROCESSO CIVIL

1. Jurisdição e competência. Prevenção e prorrogação.
2. Propositura da ação. Das partes e seus procuradores.
3. Atos processuais e formas de comunicação.
4. Procedimentos ordinários e sumários. Requisitos.
5. Prova em geral. Exibição de documentos. Prova documental e testemunhal. Depoimento pessoal. Confissão. Presunções e indícios. Exames periciais.
6. Audiência de instrução e julgamento. Conciliação. Sentença e condições de validade. Coisa julgada. Ação rescisória.
7. Medidas cautelares e ações típicas.
8. Da execução e suas espécies. Defesas do devedor. Incidentes da execução.
9. Recursos ordinários. Recurso extraordinário.
10. Inventário e partilha. Inventariante e herdeiros. Colação. Avaliação.

VII. PROCESSO PENAL

1. Noções gerais sobre o processo penal brasileiro. O inquérito policial.
2. Ação penal e seus protagonistas. Ação pública e ação privada. Noções gerais.
3. Noções gerais sobre a prova em matéria criminal. Interrogatório do acusado, testemunhas e acareação.
4. Do juiz, do Ministério Público, do Assistente. Peritos e Intérpretes.
5. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Liberdade Provisória. Prisão administrativa.
6. Processos Especiais: crimes falimentares; crimes de imprensa; crimes eleitorais; crimes de responsabilidades de prefeitos municipais; entorpecentes; crimes de abusos de autoridade; crimes contra a economia popular e Legislação de Menores.
7. Da Instrução criminal: nos processos de Juiz singular, e de competência do Juri. Pronúncia. Impronúncia e absolvição sumária.

8. Definição conteúdo e forma de sentenças. Recursos em matéria penal. Execução da sentença.
9. Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Noções Gerais.
10. Do Habeas-Corpus. Da suspensão condicional da pena. Do livramento condicional. Noções Gerais.

(Ext. Reg. nº 6561 - Dia: 27/10/79)

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEFA

(Delegação de competência - Portaria nº 31 de 06.01.78)

3561/79 - Concedo ao servidor Orlando Cardoso de Oliveira, salário-família a um dependente a partir de 26.08.79.

15.991/79 - Concedo a servidora Odinea da Costa Coêlho, salário família a três dependentes a partir de 01.01.79.

3702/79 - Concedo a servidora Rosemary Alcantara dos Reis, salário-família a um dependente a partir de 01.01.78.

15.899/79 - Concedo à servidora Telmely de Fátima Pena Sodré, salário a um dependente a partir de 01.01.79.

(Ext. Reg. nº 6568 - Dia: 27/10/79)

Caulim da Amazônia Ltda.

- EDITAL -

COMUNICAMOS à praça em geral, e extravio da III VIA ADUANEIRA DO ADITIVO Nº 3-76/385 referente à Guia de Importação nº 3-76/164, emitido pela Carteira de Comércio Exterior - Cacex - Banco do Brasil S/A., Agência Central de Belém, pertencente à CAULIM DA AMAZÔNIA LTDA., ficando pelo presente ato, sem efeito a referida via extraviada, caso a mesma venha a ser encontrada.

Belém, Pa., 23 de outubro de 1979.

DAVID MARTINS NUNES

(T. nº 5698 - Reg. nº 6567 - Dia: 27/10/79)

Instituto de Terras do Pará ITERPA

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor do Departamento Técnico, faço público que por Antonio Lunardelli, nos termos do parágrafo 2º do art. 101 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo inciso XI do artigo 27 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de 1976, em seu artigo 11, está sendo requerida através do Processo nº 00667/75, a Revalidação do Título Definitivo nº 97, expedido em favor de Sergio Luiz Suplicy e Souza,

referente a um lote de terras abrangendo uma área de 4.356 hectares, destinado à implantação de Indústria Agropecuária, sito no Município de Conceição do Araguaia, 12º Comarca, 30º Termo, 30º Município e 81º Distrito com as seguintes características:

Frente Meridional - Por uma reta de I ao II marco, separando terras de Domenico Martirani, no rumo 85º 18' NW e distância de 6.600 metros.

Fundos Setentrional - Por uma reta do III ao IV marco, separando terras pertencentes a José Olímpio Antonio, no rumo 85º 18' SE e distância de 6.600 metros.

Lado Direito Ocidental - Por uma reta do II ao III marco, separando terras da região do Rio Liberdade, no rumo 04º 42' NE e distância de 6.600 metros.

Lado Esquerdo Oriental - Por uma reta do IV ao I marco, separando terras do lote nº 116, de quem de direito no rumo 04º 42' SW e distância de 6.600 metros.

O lote objeto do presente Edital, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas estimadas:

LONGITUDE	LATITUDE
M-I - 51º 08' 21" WGR x 09º 29' 34" SUL	
M-II - 51º 12' 13" WGR x 09º 29' 12" SUL	
M-III - 51º 11' 53" WGR x 09º 25' 38" SUL	
M-IV - 51º 07' 50" WGR x 09º 25' 59" SUL	

E, para que não se alegue ignorância, será publicado pela Imprensa e afixado no Edifício onde funciona a Coletoria de Rendas do Estado nesse Município.

Belém (PA), 25 de outubro de 1979

Engº Agrº FRANCISCO DE ASSIS FURTADO NEVES

Chefe da Divisão de Alienação

Portaria nº 192/79

Visto:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor do Departamento Técnico

(Ext. Reg. nº 6570 - Dia 27.10.79)

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor do Departamento Técnico, faço público que por Antonio Lunardelli, nos termos do parágrafo 2º do art. 101 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo inciso XI do artigo 27 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de 1976, em seu artigo 11, está sendo requerida através do Processo nº 00490/75, a Revalidação do Título Definitivo nº 11, expedido em favor de José Nogueira de Noronha Filho, referente a um lote de terras abrangendo uma área de 4.356 hectares, destinado à implantação de Indústria Agropecuária, sito no Município de Conceição do Araguaia, 12ª Comarca, 30º Termo, 30º Município e 81º Distrito, com as seguintes características:

Frente Setentrional - Por uma reta do II ao III marco, separando terras de Nelson Alves, no rumo de 85º 18' SE e distância de 6.600 metros.

Fundos Meridional - Por uma reta do IV ao I marco, separando terras de Benedito José Soares de Melo Pati, no rumo 85º 18' NW e distância de 6.600 metros.

Lado Direito Oriental - Por uma reta do III ao IV marco, separando terras de Mario Orlando, no rumo 04º 42' SW e distância de 6.600 metros.

Lado Esquerdo Ocidental - Por uma reta do I ao II marco, separando terras devolutas do Estado, no rumo 04º 42' NE e distância de 6.600 metros.

O lote objeto do presente Edital, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

M-I - 51º 09' 29" WGR x 09º 37' 34" SUL
M-II - 51º 08' 59" WGR x 09º 34' 10" SUL
M-III - 51º 05' 33" WGR x 09º 34' 29" SUL
M-IV - 51º 06' 22" WGR x 09º 37' 55" SUL

E, para que não se alegue ignorância será publicado pela Imprensa e afixado no Edifício onde funciona a Coletoria de Rendas do Estado nesse Município.

Belém (PA), 23 de outubro de 1979

Engº Agrº FRANCISCO DE ASSIS FURTADO NEVES

Chefe da Divisão de Alienação

Portaria nº 192/79

Visto:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor do Departamento Técnico

(Ext. Reg. nº 6570 - Dia 27.10.79)

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor do Departamento Técnico, faço público que por Antonio Lunardelli, nos termos do parágrafo 2º do art. 101 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo inciso XI do artigo 27 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de 1976, em seu artigo 11, está sendo requerida através do Processo Administrativo nº 00580/75, a Revalidação do Título Definitivo nº 96, expedido em favor de Domenico Martirani, referente a um lote de terras abrangendo uma área de 4.356 hectares, destinado à implantação de Indústria Agropecuária, sito no Município de Conceição do Araguaia, 12ª Comarca, 30º Termo, 30º Município e 81º Distrito, com as seguintes características:

Frente Meridional - Por uma reta do I ao II marco, separando terras de Arnaldo Ladaga, no rumo 85º 18' NW e distância de 6.600 metros.

Fundos Setentrional - Por uma reta do III ao IV marco, separando terras de Sergio Luiz Suplicy e Souza, no rumo 85º 18' SE e distância de 6.600 metros.

Lado Direito Ocidental - Por uma reta do II ao III marco, separando terras da região do rio Liberdade, no rumo 04º 42' NE e distância de 6.600 metros.

Lado Esquerdo Oriental - Por uma reta do IV ao I marco, separando terras do lote nº 117, de quem de direito, no rumo 04º 42' SW e distância de 6.600 metros.

O lote objeto do presente Edital, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

LONGITUDE	LATITUDE
M-I - 51º 08' 59" WGR x 09º 34' 10" SUL	
M-II - 51º 12' 36" WGR x 09º 33' 47" SUL	
M-III - 51º 12' 15" WGR x 09º 30' 14" SUL	
M-IV - 51º 08' 29" WGR x 09º 30' 38" SUL	

E, para que não se alegue ignorância, será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no Edifício onde funciona a Coletoria de Rendas do Estado nesse Município.

Belém (PA), 25 de outubro de 1979
Engº Agrº FRANCISCO DE ASSIS FURTADO NEVES
Chefe da Divisão de Alienação
Portaria nº 192/79

Visto:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor do Departamento Técnico
(Ext. Reg. nº 6570 - Dia 27.10.79)

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor do Departamento Técnico, faço público que por Santo Lunardelli, nos termos do parágrafo 2º do art. 101 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo inciso XI do artigo 27 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de 1976, em seu artigo 11, está sendo requerida através do Processo nº 00484/75, a revalidação do Título Definitivo nº 47, expedido em favor de Olga Araújo, referente a um lote de terras, abrangendo uma área de 4.276ha 10a 00ca, destinado à implantação de Indústria Agropecuária, sito no Município de Conceição do Araguaia, 12ª Comarca, 30º Termo, 30º Município e 81º Distrito, com as seguintes características:

FRENTE MERIDIONAL — Por uma linha quebrada de três elementos margeando o Rio Inajá, que vai do IV ao I marco, nos seguintes rumos e distâncias: do IV ao V, 74º 42' SW e distância de 1.860 metros, do marco V ao VI, 19º 12' SW e distância de 1.600 metros e do VI ao I marco, 84º 42' SW e distância de 2.350 metros.

FUNDOS SETENTRIONAL — Por uma linha reta que vai do II ao III marco, separando terras de Neusa de Paula Mussi, no rumo de 74º 42' NE e distância de 5.100 metros.

LADO DIREITO OCIDENTAL — Por uma linha reta que vai do I ao II marco, separando terras de Vicente Lombardi, no rumo de 15º 18' NW e distância de 8.600 metros.

LADO ESQUERDO ORIENTAL — Por uma linha reta que vai do III ao IV marco, separando terras de Aracy Leite Mindello de Araújo no rumo de 15º 18' SE e distância de 7.700 metros.

O lote objeto do presente Edital, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

M-I — 50º 18' 58" WGR x 08º 41' 24" SUL

M-II — 50º 20' 04" WGR x 08º 37' 33" SUL

M-III — 50º 17' 27" WGR x 08º 36' 49" SUL

M-IV — 50º 16' 15" WGR x 08º 40' 46" SUL

E, para que não se alegue ignorância, será publicado pela Imprensa e afixado no edifício onde funciona a Coletoria de Rendas do Estado nesse Município.

Belém (PA), 23 de outubro de 1979.
Engº Agrº FRANCISCO DE ASSIS FURTADO NEVES
Chefe da Divisão de Alienação
Portaria nº 192/79

VISTO:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor do Departamento Técnico
(Ext. Reg. nº 6570. Dia: 27/10/79)

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor do Departamento Técnico, faço público que por Santo Lunardelli, nos termos do parágrafo 2º do art. 101 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com a nova redação dada pelo inciso XI do artigo 27 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e nos termos da Instrução nº 04, de 22 de janeiro de 1976, em seu artigo 11, está sendo requerida através do Processo nº 00690/75, a revalidação do Título Definitivo nº 44, expedido em favor de Amador Rodrigues Ferreira, referente a um lote de terras abrangendo uma área de 3.896ha 78a 00ca, destinado à implantação de Indústria Agropecuária, sito no Município de Santana do Araguaia, 12ª Comarca, 30º Termo, 30º Município e 81º Distrito com as seguintes características:

FRENTE MERIDIONAL — Por uma reta que vai do IV ao V marco, margeando o Rio Inajá no rumo 85º 18' NW e distância de 4.470 metros.

FUNDOS SETENTRIONAL — Por uma reta que vai do II ao III marco, separando terras de Áurea de Paula Souza e Hamilton de Paula Souza, no rumo de 74º 42' NE e distância de 4.800 metros.

LADO DIREITO OCIDENTAL — Por uma linha quebrada de 03 elementos que vai do V ao II marco nos seguintes rumos e distâncias; do marco V ao marco VI, margeando o Rio Inajá, 16º 18' NW e 2.980 metros, do marco VI ao marco I margeando o Rio Inajá, 71º 18' NW e 645 metros, do marco I ao marco II separando terras de Mário Gonçalves da Silva e outro, 15º 18' NW e 4.480 metros.

LADO ESQUERDO ORIENTAL — Por uma reta do III ao IV marco, separando terras de Vicente Lombardi no rumo de 15º 18' SE e distância de 9.300 metros.

O lote objeto do presente Edital, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

M-I — 50º 21' 36" WGR x 08º 42' 05" SUL

M-II — 50º 23' 23" WGR x 08º 42' 30" SUL

M-III — 50º 24' 19" WGR x 08º 38' 43" SUL

M-IV — 50º 22' 39" WGR x 08º 38' 14" SUL

E, para que não se alegue ignorância, será publicado pela Imprensa e afixado no Edifício onde funciona a Coletoria de Rendas do Estado nesse Município.

Belém (PA), 23 de outubro de 1979.
Engº Agrº FRANCISCO DE ASSIS FURTADO NEVES
Chefe da Divisão de Alienação
Portaria nº 192/79

VISTO:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Diretor do Departamento Técnico
Observação: Republicado por ter sido publicado com incorreções no D.O.E. de 11 de outubro de 1979.
(Ext. Reg. nº 6570. Dia: 27/10/79)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará IPASEP

PORTARIA Nº 255 DE 22 DE OUTUBRO DE 1979
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 10.323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977,

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 181 de 20 de dezembro de 1978, ficou o Presidente do IPASEP autorizado a abertura de Crédito Suplementar, utilizando os recursos definidos no item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a necessidade ao suplementar rubricas orçamentárias que se encontram insuficientes para atender gastos com empréstimo financeiros.

RESOLVE:

I - Art. 1) Fica aberto no Orçamento Vigente, desta Autarquia, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para reforço da dotação orçamentária consignada na unidade a seguir especificada:

ÓRGÃO - IPASEP

UNIDADE - DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAIS

FUNÇÃO - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA - ASSISTÊNCIA

SUBPROGRAMA - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

ATIVIDADE - EMPRÉSTIMO AO SEGU-RADO DO IPASEP

NATUREZA DA DESPESA

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.7.0 - CONCESSÃO DE EM-

PRÉSTIMO

Cr\$ 3.000.000,00

II - Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo 1º, correrá por conta da Anulação Parcial da seguinte Dotação Orçamentária, abaixo discriminada:

ÓRGÃO - IPASEP

UNIDADE - DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAIS

FUNÇÃO - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA - HABITAÇÃO

SUBPROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE - FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA PRÓPRIA

NATUREZA DA DESPESA

4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÃO FINANCEIRA

4.2.7.0 - CONCESSÃO DE EM-

PRÉSTIMOS

Cr\$ 3.000.000,00

III - Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE

ALBUQUERQUE

Presidente

(Ext. Reg. nº 6539 - Dia: 27/10/79)

RESUMO DE PORTARIA E RESOLUÇÕES

Através de Portaria nº 197-A, de 20.08.79, foi dispensado o Sr. Hécio Rocha Amoedo, do cargo em Comissão de Assessor DAS-01, lotado na Assessoria Técnica deste Instituto.

Através de Resolução nº 133, de 22.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 780,63, reajustada para Cr\$ 1.000,00 e majorada para Cr\$ 1.600,00 em favor de Ana Franco de Almeida e dos filhos menores Ana Cecília, Cleide Mabel, Gilmar, Antonio Carlos e Ana Lúcia Franco de Almeida, cabendo metade à primeira e a outra metade em partes iguais aos referidos menores e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 rateado em partes iguais aos filhos Lauro, Arquimimo, Henrique, Rubens, Ana Cecília, Cleide Mabel, Gilmar e Antonio Carlos Franco de Almeida, cabendo a cada um a importância de Cr\$ 3.750,00, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 15.01.79.

Através de Resolução nº 134, de 22.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 2.266,87, reajustada para Cr\$ 3.072,50 em favor de Aida Terezinha Lobato de Vasconcelos e dos filhos menores Marcus, Marcelo e Lena Vânia Lobato de Vasconcelos, cabendo metade a viúva e a outra metade rateado em partes iguais aos referidos menores e concedido o pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 aos citados beneficiários, obedecendo o rateio acima, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 12.05.79.

Através de Resolução nº 135, de 22.08.79, foi restabelecida a Pensão mensal devida à Sra. Januária Farias Monteiro, arbitrada no valor de Cr\$ 1.600,00, o pagamento do benefício retroagirá a 60 (sessenta) meses.

Através de Resolução nº 137, de 29.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 756,56 majorada para Cr\$ 1.000,00 e aumentada para Cr\$ 1.600,00 integralmente em favor de Marcos da Silva Bahia, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 28.03.79.

Através de Resolução nº 138, de 29.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 613,50 majorada para Cr\$ 1.600,00 em favor de Oneide dos Santos Dias e das filhas menores Maria José, Maria Rosa, Sônia e Edineide dos Santos Dias, cabendo metade à viúva e a outra metade dividida em partes iguais as referidas menores e con-

cedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 aos citados beneficiários, obedecendo o rateio acima, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 28.06.79.

Através de Resolução nº 139, de 29.08.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 integralmente a Fernando Jorge Araújo dos Santos.

Através de Resolução nº 140, de 29.08.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 18.000,00 rateado em partes iguais a Raimunda Picanço Bentes e Terezinha de Jesus Picanço Bentes.

Através de Resolução nº 141, de 29.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 6.000,00 reajustada para Cr\$ 6.580,00 em favor de Hilda de Moraes Bittencourt Almeida e das filhas menores Fátima de Nazareth e Ana Elizabeth Bittencourt, cabendo metade a viúva e a outra metade em partes iguais as referidas menores, sendo que Fátima de Nazareth, somente perceberá sua quota-parte de Pensão até o dia 23.06.79, quando completou a maioridade e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 cabendo metade a viúva e a outra metade dividida em partes iguais aos filhos Antonio Manoel, Fátima de Nazareth e Ana Elizabeth Bittencourt de Almeida, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 18.05.79.

Através de Resolução nº 142, de 29.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 2.856,25 reajustada de acordo com as Resoluções nºs 57/78 e 91/79 em favor de Eunice Chaves Garcia e dos filhos menores Rosângela, Hamilton, Roseane Nazaré, Rosenice, Germano e Roseli, cabendo metade a viúva e a outra metade dividida em partes iguais aos referidos menores e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 aos citados beneficiários, obedecendo a critério acima, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 18.04.79.

Através de Resolução nº 144, de 04.09.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 integralmente a Julia Bemuyal Zaguari.

Através de Resolução nº 145, de 04.09.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 3.072,50 em favor de Martinha Alves Pereira e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 cabendo metade a viúva e a outra metade dividida em partes iguais aos filhos Terezinha da Conceição Pereira da Costa, Raimundo da Conceição Alves Pereira e Maria das Neves Pereira, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 02.06.79.

Através de Resolução nº 146, de 12.09.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 em favor de Jandira dos Santos Marques.

Através de Resolução nº 147, de 12.09.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 274,00 reajustada para Cr\$ 638,00; Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 1.600,00 em favor do filho Edgar Sarrazin Vilar, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 01.02.78.

Através de Resolução nº 148, de 19.09.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 1.461,62 reajustada para Cr\$ 1.600,00 e majorada para Cr\$ 2.240,00 em favor da menor Ana Letícia Reis Nogueira e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 integralmente a beneficiária contem-

plada na Pensão, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 22.11.78.

Através de Resolução nº 149, de 19.09.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 517,00 majorada para Cr\$ 1.600,00 em favor do menor Tiago do Vale Alencar e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 em favor de Cezário Gonçalves de Alencar, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 11.07.79.

Através de Resolução nº 150, de 19.09.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 688,20 majorada para Cr\$ 1.000,00 e aumentada para Cr\$ 1.600,00 em favor de Francisca Eremita de Souza Mesquita e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 cabendo metade a viúva e a outra metade dividida em partes iguais aos filhos menores Sheila Maria e André Luiz de Souza Mesquita, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 09.03.79.

Através de Resolução nº 152, de 26.09.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 925,60 majorada para Cr\$ 1.000,00 e aumentada para Cr\$ 1.600,00 em favor de IRENE DIAS TEIXEIRA DE AZEVEDO e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 integralmente a beneficiária contemplada na Pensão, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 13.04.79.

Através de Resolução nº 153, de 26.09.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 485,91 reajustada para Cr\$ 1.000,00 e aumentada para Cr\$ 1.600,00 em favor da senhora PETRONILA PAZ DA SILVA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 cabendo metade a senhora acima citada e a outra metade dividida em partes iguais aos filhos maiores MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO, JORGE ALVES DE MOURA e MARIA LAUDISSÉ DE MOURA SILVA, a Resolução produzirá seus efeitos a contar dia 24.08.78.

Através de Resolução nº 154, de 26.09.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 613,50 aumentada para Cr\$ 1.600,00 em favor da menor ANA NERY CORRÊA MARQUES e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 rateado em partes iguais as filhas VIOLETA ODETE BATISTA FERREIRA, MARIA EUNICE DOS SANTOS, MARIA CLEONICE CORRÊA e MARIA DO SOCORRO CORRÊA, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 16.06.79.

Através de Resolução nº 155, de 26.09.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 613,50 reajustada para Cr\$ 1.000,00 e majorada para Cr\$ 1.600,00 em favor dos menores EDIR, EDNA, EDMILSON, MARIA DO CARMÔ, TEREZINHA, ROZENAIDE, ALICE PALHETA TEIXEIRA, EDILSON TEIXEIRA PALHETA e GEORGE DO SOCORRO PALHETA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 cabendo metade a RAIMUNDO BRASIL TEIXEIRA e a outra metade dividida em partes iguais aos referidos menores e mais ao filho maior EDILSON PALHETA TEIXEIRA, devendo a quota-parte pertencente ao viúvo, ficar sobrestada no IPASEP até que o mesmo se habilite a sua percepção, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 05.02.79.

Através de Resolução nº 156, de 03.10.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 integralmente a BENEDITO DE OLIVEIRA VERAS.

Através de Resolução nº 157, de 03.10.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-762,50 reajustada para Cr\$-1.000,00 e majorada para Cr\$-1.600,00 cabendo metade a MARIA DE LOURDES CARVALHO e a outra metade dividida em partes iguais aos filhos menores do "de cujus" SANDRA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, filha de MARIA MADALENA SANTOS; YOLANDA, JEAN CARLO, WANDERLEY e WALMIR ALVES DE CARVALHO, filhos de MARIA ALVES CARVALHO e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 cabendo metade a MARIA DE LOURDES CARVALHO e a outra metade rateada em partes iguais aos filhos do extinto, de nomes: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CARVALHO, SANDRA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, YOLANDA, JEAN CARLO, WANDERLEY e WALMIR ALVES DE CARVALHO, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 13.01.79.

Através de Resolução nº 158, de 03.10.79, foi incluída a senhora EMERENTINA PEREIRA CAMPOS no rateio da Pensão no valor atual de Cr\$-1.600,00 cabendo metade a referida beneficiária e a outra metade à filha de nome: MARIA DAS DORES PEREIRA CAMPOS, a Resolução produzirá seus efeitos a contar da data de sua aprovação em 03.10.79.

Através de Resolução nº 159, de 03.10.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-523,78 aumenta para Cr\$-1.000,00 e majorada para Cr\$-1.600,00 devendo ser paga em partes iguais aos menores JOSÉ ROBERTO e ANTÔNIO CARLOS COSTA SILVA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 integralmente a MARIA DO CARMO COSTA SILVA, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 10.12.78.

Através de Resolução nº 160, de 03.10.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.725,00 reajustada para Cr\$-2.150,00 e majorada para Cr\$-3.072,50 em favor de CARMEN DORA ARAGÃO PINTO e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 cabendo metade a beneficiária acima citada e a outra metade em partes iguais aos filhos maiores de nomes: JOÃO AVERIANO FRANCO BARRETO DA ROCHA, AUGUSTO ALMACHIO BARRETO DA ROCHA FILHO, PAULO VALÉRIO PINTO DA ROCHA e ANTÔNIO AUGUSTO PINTO DA ROCHA a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 02.03.79.

Através de Resolução nº 161, de 03.10.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-906,39 reajustada para Cr\$-1.600,00 em favor de ESTER DA SILVA CÂMARA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 integralmente a beneficiária contemplada na Pensão, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 01.07.79.

Através de Resolução nº 162, de 10.10.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.400,00 reajustada para Cr\$-1.600,00 cabendo metade a REGINA COELY PINTO e a outra

metade dividida em partes iguais aos filhos menores ANA PAULA e RAFAEL SILVA PINTO e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 aos citados beneficiários, obedecendo o critério acima, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 07.07.79.

Através de Resolução nº 163, de 10.10.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.046,92 majorada para Cr\$-1.600,00 integralmente ao menor DANIEL VITOR SALDANHA PEREIRA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 rateado em partes iguais aos filhos ADALGIZA SALDANHA PEREIRA, PEDRO, INÁCIO e IRAÇU NEGRÃO CORDEIRO ficando sobrestadas neste Instituto as quotas dos três últimos beneficiários, até que se habilitem ao recebimento das mesma, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 12.07.79.

Através de Resolução nº 164, de 10.10.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-617,50 reajustada para Cr\$-1.000,00 e majorada para Cr\$-1.600,00 rateada em partes iguais aos filhos menores NILDOMAR, CLERIDES, FRANCISCO, CARLOS ALBERTO, CLEBIS DOMINGOS e MANOEL ADALBERTO DOS SANTOS SOMBRA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 cabendo metade a FRANCISCO DAS CHAGAS SOMBRA e a outra metade dividida em partes iguais aos referidos menores e mais aos filhos maiores de nomes: NILO GOIS SOMBRA, CLEIDE SOMBRA MEDEIROS e CLEONICE DOS SANTOS SOMBRA, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 11.04.79.

Através de Resolução nº 165, de 10.10.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.212,50 majorada para Cr\$-1.600,00 rateada em partes iguais aos menores EDILSON, OSCAR, EDMILSON, ROSILENA, ROSINEIDE e ROSENILDA DOS SANTOS FERREIRA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 cabendo metade a MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA e a outra metade dividida em partes iguais aos beneficiários identificados acima, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 07.08.79.

Belém, 24 de outubro de 1979.

EDNA DE MACÊDO CARREIRA DA SILVA
Chefe de Divisão de Serviços Gerais
VISTO:

VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 6539 - Dia: 27.10.79)

ANÚNCIOS

Importadora de Ferragens S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social à Avenida Presidente Vargas nº 197 - 1º pavimento do Edifício Importadora, nesta cidade, no dia 5 de novembro do corrente ano, às dezessete (17) horas, para deliberar sobre:

- a) Proposta da Diretoria visando a reforma dos estatutos, para aumento do capital autorizado;
- b) Assuntos de interesse social.

Belém, 25 de outubro de 1979

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 6560 - Dias 27, 30 e 31.10.79)

Norte Hotelaria S/A

CGCMF 05.441.787/0001-40

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE 9.000.000 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A", DENTRO DOS LIMITES DA SOCIEDADE.

Aos 17 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove (1979), às dez (10) horas, na sede social, sita à Av. Gov. José Malcher, 485, nesta cidade, de Belém, Capital do Estado do Pará,

reuniu-se o Conselho de Administração da Norte Hotelaria S/A, presentes os Senhores Conselheiros, Dr. Carlos Augusto Horácio Freire, Presidente, Lúcia Maria de Assis Mello, Conselheira e Maria dos Anjos Acatauassú Freire, Conselheira. Abrindo a sessão o Dr. Carlos Augusto Horácio Freire, Presidente do Conselho, convidou a mim Maria dos Anjos Acatauassú Freire, para secretariar os trabalhos, conforme determina os Estatutos Sociais. Aceita esta incumbência, declarou o Senhor Presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a emissão e colocação de 9.000.000 (nove milhões), ações preferenciais classe "A", dentro dos limites do capital autorizado, representando a mencionada emissão o volume monetária de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) e que a referida emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei 1.376 de 12/12/74, sendo autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através o ofício GS nº 02816/79 de 21/09/79, e sob as condições fixadas no referido ofício, cujas cópias são anexadas à presente. Finalizando o Senhor Presidente informou que a posição do capital da sociedade sob o ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER
Ordinárias	43.000.000,00	38.910.433,00	38.910.433,00	4.089.567,00
Pref. "A"	35.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	25.000.000,00
Pref. "B"	7.000.000,00	2.849.567,00	2.849.567,00	4.150.433,00
TOTAIS	85.000.000,00	51.760.000,00	51.760.000,00	33.240.000,00

Face ao exposto, em obediência aos termos da lei e dos Estatutos Sociais o Senhor Presidente, propôs que a diretoria fizesse a emissão de 9.000.000 (nove milhões), ações preferenciais classe "A", ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no ofício GS nº 02816 de 21/09/79, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Diretoria que tomasse as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações efetivadas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta

cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada em reunião e integralizou o seu valor através a efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua agência de Belém, conforme solicitação dessa empresa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro Próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão foi esta lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas.

das e autenticadas pelo Presidente e Secretária da CEPA, sob o nº 1293/79, a 1ª via da presente Ata de referida reunião, para efeito de arquivamento. Norte Hotelaria S/A.

(aa) Carlos Augusto Horácio Freire, Lúcia Maria de Assis Mello, Maria dos Anjos Acatauassú Freire. Confere com original lavrado no Livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 01.

CARLOS AUGUSTO HORACIO FREIRE

Presidente

MARIA DOS ANJOS ACATAUASSÚ FREIRE

Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23/10/79, foi arquivada nesta JU-

Belém, 23 de outubro de 1979.

Célia Regina Soares Fernandes
Secretária Geral em Exercício
"JUCEPA"

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém 25 de outubro de 1979.

Mariza Fátima Tomazi
Escrevente Autorizada

Norte Hotelaria S/A

C.G.C. M.F. 05.441.787/0001-40

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 85.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 51.760.000,00
CAPITAL SUBSCRITO N/DATA	Cr\$ 9.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 24.240.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 9.000.000 (nove milhões), ações preferenciais nominativas classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma totalizando a importância de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A, na forma do Decreto-Lei nº 1.376 de 12/12/74, cuja emissão está dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17/10/79, de acordo com as determinações estatutárias.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM CGC/MF 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-Pará	1979	9.000.000	Cr\$ 9.000.000,00

Belém, 17 de outubro de 1979

SUBSCRITOR:

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO

Coordenador

CARLOS AUGUSTO HORACIO FREIRE

Diretor Administrativo

CIC 000.543.802-00

ARTHUR DOS SANTOS MELLO

Diretor Financeiro

CIC 000.543.722-91

NELSON BRITO CARDOSO

Contador CRC-Pa-2147

CIC - 002.238.402-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 23/10/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1293/79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Norte Hotelaria S/A.

Belém, 23 de outubro de 1979.

Célia Regina Soares Fernandes

Secretária Geral em Exercício

"JUCEPA"

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO CONDURU

4º Ofício

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém, 25 de outubro de 1979.

Mariza Fátima Tomazi

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 6562 - Dia: 27/10/79)

**Rio Fontoura Agro
Pecuária S.A.**

CGC. 04.975.108/0001-50

JUCEPA 3.935/69 - Belém - Pará

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da RIO FONTOURA AGRO PECUÁRIA S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, à realizar-se no próximo dia 10 de novembro de 1979, às 8 horas, em sua sede social, sita à Rua 15 de Novembro, 226 - 10º andar, conjunto 1004, em Belém - Capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: -

1º) - Alteração parcial dos Estatutos Sociais (CAPÍTULO II) DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Artigo 5º, em virtude da aprovação da atualização em ORTN conforme processa da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), que recomenda as seguintes providências:-

a) - Aumento do capital social Autorizado que era de Cr\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), com a emissão de mais 85.000.000 (oitenta e cinco milhões) de ações nominativas de valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma;

b) - Distribuição de novas ações, na proporção do número de ações que possuíam em 31 de dezembro p/passado, correspondente a capitalização da correção monetária do capital realizado;

c) - Outros assuntos de interesses sociais.

Belém, 15 de outubro de 1979

A DIRETORIA

(T. nº 5689 - Reg. nº 6541 - Dias: 26, 27 e 30/10/79)

**Companhia Industrial e
Agro-Pastoril Vale do
Campo Alegre**

C.G.C. - Nº 05.426.234/0001-19

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 27 DE AGOSTO DE 1979.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, em sua sede social, localizada em Barrei-

ra de Campos, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE, sob a presidência do Sr. Eduardo Celestino Rodrigues e secretariado por mim, Renato Lima da Costa, para deliberarem sobre a homologação da subscrição de ações ordinárias, objeto da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 1979.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que o motivo da presente reunião era verificar o resultado da providência tomada na reunião do Conselho de Administração realizada em 24.07.79 para a subscrição e integralização pelos acionistas da empresa de 5.900.000 (cinco milhões e novecentas mil) ações ordinárias, nominativas. Verificando o Boletim de Subscrição, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a emissão de 5.900.000 (cinco milhões e novecentas mil) ações ordinárias, nominativas do capital, foram totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas que manifestaram o interesse em subscrever as ações num total de Cr\$-7.434.000,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil cruzeiros), distribuídos de acordo com o Boletim de Subscrição do seguinte teor: Cia. Industrial e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre - C.G.C. - 05.426.234/0001-19 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-126.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO Cr\$-107.740.592,82 - CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA Cr\$-7.434.000,00 - CAPITAL A SUBSCREVER Cr\$-10.825.407,18 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 5.900.000 (cinco milhões e novecentas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$-1,26 (hum cruzeiro e vinte e seis centavos) cada uma, no valor total de Cr\$-7.434.000,00 (sete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil cruzeiros) subscrito pelos acionistas abaixo relacionados cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 1979. Nº de Ordem - Nome do Subscritor, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Residência e C.P.F. - Ações Subscritas - Tipo - Quantidade - Valor Integralizado com Créditos em Contas Correntes - 1 - Eduardo Celestino Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo à Rua Escócia, 217 - 7º andar, CPF. 004.949.098-20 - Ordinárias - 1.087.302 - 1.370.000,52 - 2 - Américo Malzoni, brasileiro, casado, engenheiro, residen-

te na Capital de São Paulo à Rua Emílio de Menezes, 45, CPF. 002.986.118-72 - Ordinárias - 487.302 - 614.000,52 - 3 - Maria Helena Malzoni Carmona, brasileira, viúva, prendas domésticas, residente na Capital de São Paulo à Rua Jacurici, 129 - aptº 172, CPF. - 006.355.298-15 - Ordinárias - 299.206 - 376.999,56 - 4 - Albino Gennaro Ítalo Malzone, brasileiro, casado, dirigente de empresa, residente na Capital de São Paulo à Rua Rio de Janeiro, 212 - 9º andar, CPF. 002.986.468-20 - Ordinárias - 588.095 - 740.999,70 - 5 - Lívio Malzoni, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente na Capital de São Paulo à Pça. Germânia, 35 - 8º andar, CPF. 006.355.108-04 - Ordinárias - 274.603 - 345.999,78 - 6 - Adolpho Vaz de Arruda, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo à Av. Dr. Arnaldo, 1.973, CPF. 002.986.208-63 - Ordinárias - 392.064 - 494.000,64 - 7 - Salvador Caruso Orlando, brasileiro, casado, economista, residente na Capital de São Paulo à Rua Campo Verde, 605, CPF. 008.140.408-53 - Ordinárias - 588.095 - 740.999,70 - 8 - Renato Lima da Costa, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo à Rua Oscar Freire, 83 - 12º andar, CPF. 008.333.808-00 - Ordinárias - 645.238 - 812.999,88 - 9 - Sylvio Claro Cunha, brasileiro, casado, contador, residente na Capital de São Paulo à Rua Heitor Penteado, 220 - aptº 144, CPF. 008.334.608-20 - Ordinárias - 207.143 - 261.000,18 - 10 - Joffre Freitas de Moraes, brasileiro, casado, comerciante, residente na Capital de São Paulo à Rua Dr. Veiga Filho, 567 - aptº 121, CPF. 065.736.908-00 - Ordinárias - 176.984 - 222.999,84 - 11 - Oscar Malzone, brasileiro, casado, comerciante, residente na Capital de São Paulo à Rua Alagoas, 363 - aptº 74, CPF. 008.140.598-72 - Ordinárias - 179.365 - 225.999,90 - 12 - Domingos Malzoni, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo à Rua Teodoro Ramos, 226, CPF. 003.552.678-53 - Ordinárias - 330.952 - 416.999,52 - 13 - Renato Aufiero Malzoni, brasileiro, casado, d. empresa, residente na Capital de São Paulo à Av. São Valério, 160, CPF. 008.334.448-91 - Ordinárias - 330.952 - 416.999,52 - 14 - Marco Antonio Malzoni, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, residente na Capital de São Paulo à Rua Jacurici, 129 - aptº 172, CPF. 006.325.158-21 - Ordinárias - 312.699 - 394.000,74 - TOTAL - 5.900.000 - 7.434.000,00 - Santana do Araguaia (PA), 27 de agosto de 1.979 - Eduardo Celestino Rodrigues - Presidente - Renato Lima da Costa - Secretário.

Continuando, o Sr. Presidente expôs aos presentes que com essa subscrição o capital autorizado de Cr\$-126.000.000,00 (cento e vinte e seis milhões de cruzeiros) da sociedade passa a ter a seguinte composição: Capital em Circulação: Cr\$-115.174.592,82 (cento e quinze milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e

noventa e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos), representado por 43.848.708 ações ordinárias, 17.048.354 ações preferenciais classe "A", 11.623.005 ações preferenciais classe "B" e 18.888.340 ações preferenciais classe "C" e capital a subscrever de Cr\$-10.825.407,18 (dez milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sete cruzeiros e dezoito centavos), dividido em 6.151.292 ações ordinárias e 2.440.301 ações preferenciais classe "C".

Finda a exposição do Sr. Presidente, foi aprovada e homologada a emissão de 5.900.000 (cinco milhões e novecentas mil) ações ordinárias, nominativas de Cr\$-1,26 (hum cruzeiro e vinte e seis centavos) cada uma, constante do Boletim de Subscrição acima transcrito, o qual mereceu a aprovação unânime dos presentes.

Encerrando a reunião, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela se quisesse utilizar, e como ninguém se manifestou foi a mesma lavrada no livro próprio que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Santana do Araguaia (PA), 27 de agosto de 1.979. aa) Eduardo Celestino Rodrigues, Presidente - Renato Lima da Costa, Secretário - Salvador Caruso Orlando - Américo Malzoni - Lívio Malzoni - Adolpho Vaz de Arruda.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro próprio da sociedade.

Santana do Araguaia (PA), 27 de agosto de 1.979.

Cia. INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL VALE
DO CAMPO ALEGRE
SALVADOR CARUSO ORLANDO
JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA
Contador

CRC-SP nº 1129-S-PA - CPF. 109528968-34

5º TABELIONATO DE NOTAS - SÃO PAULO

Reconheço as firmas retro de José Rodrigues de Paiva e Salvador Caruso Orlando. São Paulo 13 de setembro de 1979.

Em testemunho D.S. da verdade.

DANIEL SICCI
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1198-79, a 1ª via da presente Ata de Cia. Indl. e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre.

Belém, 24 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES
Secretária Geral em Exercício "JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CIA. INDUSTRIAL L'AMMO-PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

C.G.C.05.426.234/0001-19

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

CAPITAL AUTORIZADO..... CR\$126.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO..... CR\$107.740.592,82

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 5.900.000 (cinco milhões e novecentas mil) ações ordinárias, com o valor de CR\$1,26 (um cruzeiro e vinte e seis centavos) cada uma, no valor total de CR\$7.434.000,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros) subscrito pelos acionistas abaixo relacionados cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 1979.

Nº DE COTAS	NOME DO SUBSCRITOR, NACIONALIDADE, ESTAT- DO CIVIL, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA E C.P.F.	AÇÕES SUBSCRITAS		VALOR INTERALIZADO COM COTA- DITOS EM CONTAS CORRENTES
		TIPO	QUANTIDADE	
1	EDUARDO CELESTINO RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Ca- pital de São Paulo à Rua Esclávia, 217 - 7º andar, CPF-001.949.098-20.....	Ordinárias	1.087.302	1.370.000,52
2	AMARCO VALZONI, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo à Rua... de Meneses, 45, CPF-002.986.118-72.....	"	487.302	614.000,52
3	MARIA HELENA VALZONI CARVALHO, brasileira, viúva, freixas de estatísticas, residente na Capital de São Paulo à Rua Jacurici, 129-apto. 172, CPF-003.355.296-15.....	"	299.206	376.999,56
4	ALFRED GERNANDT VALZONI, brasileiro, casado, diretor, residente em empresa, re- sidente na Capital de São Paulo à Rua Rio de Janeiro, 212 - 9º andar, CPF-... CPF-986.468-20.....	"	528.095	740.999,70
5	IVIC MALZONI, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente na Capital de São Pau- lo à Rua... de Meneses, 35 - 8º andar, CPF-003.155.108-04.....	"	274.603	345.999,70
6	ADRIANO VAZ DE ARAÚJA, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo à Av. Dr. Arnaldo, 1.973, CPF-002.986.208-63.....	"	392.064	494.000,64
7	SALVADOR CARVALHO CHIANCO, brasileiro, casado, economista, residente na Capital de São Paulo à Rua Campo Verde, 605, CPF-008.140.400-53.....	"	518.095	740.999,70
8	RICARDO LIMA DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo à Rua Oscar Freire, 83 - 12º andar, CPF-001.334.608-20.....	"	645.238	812.999,88
9	SILVIO CLAUDIO CHAN, brasileiro, casado, contador, residente na Capital de São Paulo à Rua... de Meneses, 220 - apto. 144, CPF-001.334.608-20.....	"	207.143	261.000,14
10	PAULO A. RUA... de Meneses, 220 - apto. 144, CPF-001.334.608-20.....	"	176.984	222.999,84
11	JOSÉ F. LIMA... de Meneses, 220 - apto. 144, CPF-001.334.608-20.....	"	179.365	225.999,90
12	CARLOS VALZONI, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Capital de São Paulo à Rua... de Meneses, 226, CPF-001.552.678-53.....	"	330.952	416.999,52
13	PAULO A. RUA... de Meneses, 220 - apto. 144, CPF-001.334.608-20.....	"	330.952	416.999,52
14	PAULO A. RUA... de Meneses, 220 - apto. 144, CPF-001.334.608-20.....	"	312.699	394.000,74
T O T A L.....			5.900.000	7.434.000,00

San-ana do Ar-queia (PA), 27 de agosto de 1.979.

Eduardo Celestino Rodrigues
PresidenteJosé Rodrigues de Paiva
Secretário

JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA

CONTADOR

CRC - SP. n.º 1129 - S - PA

CPF. 109528968-34

5º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

São Paulo, 13 de setembro de 1979.

DANIEL SICCI

Escrevente Autorizado

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO

Reconheço a Firma retro de José Rodrigues de Paiva.

São Paulo, 13 de setembro de 1979.

Em testemunho D.S. da verdade.

DANIEL SICCI

Escrevente Autorizado

AGROPRUDENTE — Agropecuária Presidente Prudente S. A.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE 3.000.000 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C" DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 18 de outubro de mil novecentos e setenta e nove (1979), às nove horas, na sede social, sito a Rua Santo Antônio, 317, sala 301, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da AGROPRUDENTE — Agropecuária Presidente Prudente S/A., presentes os senhores Conselheiros: Presidente Dr. Altamiro Belo Galindo, Vice - Presidente, Francisco Belo Galindo, CONSELHEIROS, Humberto Libero Cezarotti e Ermelinda Gadotti Galindo. Abrindo a sessão o Dr. Altamiro Belo Galindo, Presidente do Conselho, convidou a mim Ermelinda Gadotti Galindo, para secretariar os

CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA POR
CETENCO ENGENHARIA S.A. — CGCMF

61.550.497/0001-06 — Rua Maria Paula, 36

Conferido por Edemir Pereira da Silva —

R.G. 9.037.413.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1198-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Cia. Ind. e Agro-Pastoril Vale do Campo Alegre.

Belém, 24 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em exercício "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(T. nº 5695 Reg. nº 6565 - Dia: 27.10.79)

trabalhos. Aceita esta incumbência declarou o Senhor Presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a emissão e colocação de 3.000.000 (três milhões), de ações preferenciais nominativas classe "C", dentro do limite do Capital Autorizado, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), e que a referida emissão se destina a subscrição pelo fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, sendo autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS. nº 02742 de 21.09.79, e sob as condições fixadas no referido ofício, cuja cópia é anexada a presente. Finalizando, o Senhor Presidente informou que a posição do Capital Social da Sociedade sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito", "Integralizado" e "A Subscriver", dividido por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte.

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER
Ordinárias	20.700.372,00	4.887.463,00	4.887.463,00	15.812.909
Pref. "A"	799.083,00	799.083,00 +	772.937,00 +	— 0 —
Pref. "B"	9.737.285,00	9.600.000,00	9.600.000,00	137.285
Pref. "C"	28.763.260,00	— 0 —	— 0 —	28.763.260
TOTAL....	60.000.000,00	15.286.546,00	15.260.400,00	44.713.454

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos, o Senhor Presidente propôs que a Diretoria fizesse a emissão de 3.000.000 (três milhões), ações preferenciais nominativas classe "C", ficando desde já autorizada a Subscrição nos termos previsto no Ofício GS. nº 02742, de 21.09.79, da SUDAM, já mencionado o que foi unanimemente aprovado por todos os Conselheiros presentes. Em seguida o Senhor

Presidente solicitou a Diretoria que tomasse as providências necessárias a efetivação subscrição e integralização das Ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das Assinaturas do Boletim de Subscrição - Junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do Fundo com sede

nesta Cidade, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor através a efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua Agência de São Paulo, conforme solicitação dessa Empresa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão esta foi lida e aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente e Secretário da referida reunião para efeito de arquivamento. (aa) Altamiro Belo Galindo, Francisco Belo Galindo, Ermelinda Gadotti Galindo e Humberto Libero Cezarotti. Confere com o original, lavrado no

livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 01.

Belém, 18 de outubro de 1979.

Dr. ALTAMIRO BELO GALINDO

Presidente

ERMELINDA GADOTTI GALINDO

Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24.10.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1295-79, a 1ª via da presente Ata de Agroprudente Agrop. Pres. Prudente S/A.

Belém, 24 de outubro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício

"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

AGROPRUDENTE — Agropecuária Presidente Prudente S/A

Capital Autorizado.....	CrS-60.000.000,00
Capital Subscrito	CrS-15.286.546,00
Capital Subscrito n/data.....	CrS- 3.000.000,00
Capital a Subscriver	CrS-41.713.454,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.000.000 (três milhões), de ações preferenciais nominativas classe "C", do valor nominal de CrS-1,00 (hum cruzeiro), cada uma, no valor total de CrS-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18.10.79, de acordo com as determinações estatutárias.

Subscritor	Endereço	Exercício Nº	de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM — CGCMF 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém-Pará	1979	3.000.000	CrS-3.000.000,00

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da
Amazônia - FINAM — Operado pelo
Banco da Amazônia S/A — BASA.

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

LUIS E. P. LOBÃO

Coordenador

Dr. ALTAMIRO BELO GALINDO

CPF 013.499.538

ABDON MIRANDA GALINDO

CPF. 013.507.148

JOSÉ ROBERTO S. BATISTA

CPF. 604.419.688

TC. CRC. (SP) 88.021-15. (PA)

CÉLIA M. CALVO GALINDO

CPF. 270.594.218

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24.10.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1295-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agroprudente Agrop. Pres. Prudente S/A.

Belém, 24 de outubro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício

"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5699 - Reg. nº 6571 - Dia 27.10.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 209 DE 25 DE OUTUBRO
DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 333/79, de 16.10.79, do Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, protocolado sob o nº 003336 79-SEAD,

R E S O L V E:

Autorizar o Dr. FERNANDO FARIAS PINTO, Diretor Presidente da Imprensa Oficial, a

viajar para Porto Alegre, a fim de participar da 3ª Reunião das Imprensas Oficiais dos Estados, no período de 26 de outubro a 01 de novembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 3219)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO PEPES

EDITAL

HASTA PÚBLICA

A Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS — Juíza de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Hasta Pública virem, ou dele, por qualquer outro meio, tenha conhecimento, que no dia Oito (08) do mês de Novembro próximo, às Onze (11:00) horas, no Palácio da Justiça - 3º andar e sala de audiências da titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em Hasta Pública, o bem abaixo descrito, penhorado ao executado: PAULO FERREIRA DE SOUZA, na Execução que COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A. — COBRÁS, com sede nesta Capital, na Travessa Humaitá, nº 967, move contra SOUZA & QUEIROZ, PAULO FERREIRA DE SOUZA e SEBASTIÃO QUEIROZ MONTEIRO, a saber:

METADE IDEAL DO TERRENO EDIFICADO, coletado sob o nº 1.492, sito na Travessa Curuzu, no perímetro compreendido entre as Avenidas Duque de Caxias e 25 de Setembro, fundos projetados para a Travessa Antonio Baena (Bairro do Marco), nesta Capital, medindo o citado terreno oito metros e vinte centímetros de frente por trinta metros de fundos (8,20m x 30,00m) ou o que realmente tiver, confinando de ambos os lados com quem de direito e apresentando as seguintes características: Construção de alvenaria, de um pavimento, residencial, coberta com telhas barro tipo comum, servida por porta e janela de frente e diversas pelas laterais, gradeadas, com os compartimentos a seguir descritos: Pátio, sala, varanda, corredor de circula-

ção, quatro quartos, duas salas de banho, copa-cozinha, paredes revestidas de azulejos até a altura legal, pisos em tacos e mosaicos, toda forrada em madeira de lei, avaliado todo o imóvel em Cr\$ 550.000,00 o que equivale avaliar a metade ideal ora a venda em Cr\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros).

EX-VI do artigo 686, VI do Código de Processo Civil, ficam desde logo intimados os interessados a qualquer título e demais credores, se houver, de que se no dia e hora designados para ter lugar a praça mencionada, o bem não alcançar lance igual ou superior ao de sua respectiva avaliação, será levado a LEILÃO PÚBLICO, que se realizará no dia Vinte e Oito (28) do mês de Novembro próximo, às Onze (11:00) horas, no mesmo local acima mencionado. — QUEM PRETENDER arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará de quem mais oferecer sobre a avaliação. — O COMPRADOR pagará à Banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva carta. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. — Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 04 dias do mês de outubro de 1979. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes — Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS

Juíza de Direito da 9ª Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará — Brasil, no exercício cumulativo da 6ª Vara

(T. Nº 5696 — Reg. Nº 6564 — Dia 27.10.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Manoel de Jesus Pinheiro, Vitor Paulo Rodrigues, R. D. de Araújo Paiva, Exp. Imp. Assess., (Emitentes), Delvan Luiz Haack, Raimundo Delcio de Araújo Paiva, José Geraldo Dias Bordalo, (Avalistas), Juvenal Pereira Gomes, Augusto Lopes de Oliveira e Silva, Antonio C. da Silva Seixas, Distr. Sabá Ltda., Amedio Costa, Nordeste Couro e Ferragens Ltda, Tiburcio Mauricio Correa, Antonio Maria Mendes, José Geraldo Dias Bordalo, Geraldo Fragozo Cavalcante, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276, da parte do Dr. José de Freitas Leite, Sul Brasileiro Cred. Financ. Inv. S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A., Cia. Indl. de Conservas Alimenticias "CICA", Banco Itaú S/A., Ind. Prods. Alimenticios Teixeira Ltda., Marinheiro - Imp. e Com. de Artigos Náuticos Camping Ltda, Banco Nacional S/A, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamentos, três (3) notas promissórias e onze (11) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 70.000,00/ 43.409,73 - saldo/ 50.000,00/ 30.330,00/ 2.254,00/ Cr\$ 25.000,00/ 102.000,00/ 50.000,00/ 5.525,84/ 3.408,00/ 6.972,00/ 1.200,00/ Cr\$ 2.000,00/ Cr\$ 3.124,00/ 1.700,00/ vencimentos vários por V. Sas. emitidas, avalizados e não pagos a favor de Manoel da Silva Lobo, Sul Brasileiro Cred. Financiamento Invest.; Banco Brasileiro de Descontos S/A, Cia. Indl. de Conservas Alimenticias "CICA", Protel - Pneus Equip. Norte Ltda, Tanques Lavoura Ltda. Ind. Prods. Alimenticias Teixeira Ltda., Marinheiro - Imp. e Com. de Artigos Náuticos Camping Ltda, Metalúrgica Remaco Ltda, Estância Entroncamento Com. Ltda., Confecç. Signos Ltda., Casa dos Pneus Ltda, Marcos Marcelino e Cia Ltda, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas, cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 25 de outubro de 1979

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 6555 - Dia: 27/10/79)

Tribunal de Justiça do Estado

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador

Presidente das Câmaras, foi designado o dia 01 de novembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: A Justiça Militar

Apdos: 3º Sargento P. M. Alvaro de Almeida Monteiro e Civil Silvano de Souza Garça.

Relator: Desembargador Ary da Motta Silveira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 25 de outubro de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3201)

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 01 de novembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte. Anésia Maria Brito da Costa (Dr. Elysio M. Salles)

Apdo: Pio Meerbeck da Costa (Dr. Luiz Paschoal de A. Júnior)

Relator: Desembargador Ary da Motta Silveira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.
Belém, 25 de outubro de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3201)

NOVA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Ante-Projeto)

Edição Imprensa Nacional opúsculo a venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 100,00.

Proclamas

Faço saber que pretendem-se casar as seguintes pessoas: — ANTÔNIO FERNANDES FILHO E MARIA DE FÁTIMA DE BRITO SILVA, ele filho de Antônio Fernandes e Silva e Maria Dolores Fernandes e Silva, ela filha de Antônio Alexandre da Silva e Maria de Nazaré Brito Freire, solt.: — GONCISLEI GOMES GONÇALVES E GUIOMARINA CARVALHO AGUIAR, ele filho de Sedião Gomes Machado e Dirce Gonçalves Machado, ela filha de Manoel Costa Aguiar e Rosa de Lima Carvalho Aguiar, solt.: — ANTONIO SABINO DA SILVA PAES E CLAUDETE CONCEIÇÃO NOBRE VIANA, ele filho de Waldemar Pinheiro Paes e Elza de Jesus Silva Paes, ela filha de Claudionor Tocantins Viana e Raimunda Nobre Viana, solt.: — MANOEL DO CARMO RIBEIRO DA SILVA E ELZA DE SOUZA SANTIAGO, ele filho de Francisco Lima da Silva e Raimunda Ribeiro da Silva, ela filha de Henrique Felipe Santiago e Neuza de Souza Santiago, solt.: — ORLANDO RESQUE DUARTE E LUIZA UMBUZEIRO BEZERRA, ele filho de Orlando de Brito Duarte e Antonia Resque Duarte, ela filha de Amando Marques Bezerra e Francelina Umbuzeiro Bezerra, solt.: — LUIZ ADOLFO BATISTA PINHEIRO E MARIA DE FÁTIMA REBELO PINHEIRO, ele filho de de Raimundo de Araújo Pinheiro e Neuza Batista Pinheiro, ela filha de Josino Muniz Pinheiro e Terezinha de Jesus Rebelo Pinheiro, solt.: — CLIRDEMAR TORRES VASCONCELOS E GUIOMAR ELVIRA LOPES AKEL, ele filho de Euclides da Silva Vasconcelos e Maria Torres Vasconcelos, ela filha de Alberto Fares Akel e Guiomar Lopes Akel, solt.: — MANOEL AUGUSTO MARQUES LIMA E EMÍLIA DO SOGORRO NOVAES BARROS, ele filho de Valdir Teixeira Lima e Herminia Marques Lima, ela filha de Esmeraldino Nunes Barros e Paulina Novaes Barros, solt.: — LUIZ DE FRANÇA ROXO E RAIMUNDA ESTER MARQUES GOMES, ele filho de Carlos Nogueira Roxo e Maria Amélia da Conceição, ela filha de Valdemar Gomes e Nair Marques Gomes, solt.: — RAIMUNDO WALDEMAR DE OLIVEIRA FARIAS E SANDRA MARIA GAVINHO DE ALBUQUERQUE, ele filho de Waldemar Bentes de Farias e Olimpia de Oliveira Farias, ela filha de José de Albuquerque Mercedes Gavinho de Albuquerque, solteiros: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de Direito. Belém, 26 de outubro de 1979. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 5137 — Reg. nº 6572 — Dia: 27/10/79)

CÓDIGO PENAL (Atualizado)

Edição Imprensa Nacional.
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.

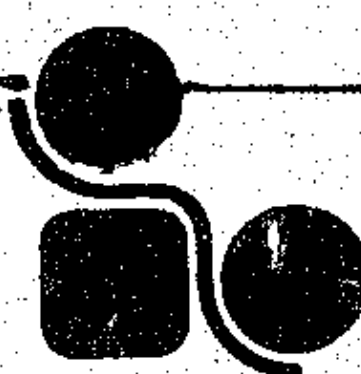
LEI 6.649 DE 16/05/79 NOVA LEI DO INQUILINATO

Edição Imprensa
Nacional opúsculo a
venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Es-
tado. Cr\$ 10,00.

COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Legislativo.
Leis de janeiro a março. Edição Im-
prensa Nacional. Opúsculo à venda
na Imprensa Oficial do Estado.

Cr\$ 30,00



IMPRENSA OFICIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS

IMPRESSÃO DE:

- | | |
|------------|-------------|
| * Livros | * Agendas |
| * Revistas | * Separatas |
| * Jornais | * Cartazes |



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.129

Belém - Sábado, 27 de outubro de 1979

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora **LYDIA DIAS FERNANDES**

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1979 — 4ª-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 66/79.

FALÊNCIA

Req.: Sociedade Técnica de Estruturas de Aço Ltda.

Adv.: Ferdinando S. Correa.

Req.: Waf — Construção Ltda.

Adv.: Frederico C. de Souza.

Desp.: Deiro o pedido de depósito, após dê-se vista ao Síndico e M. P., para se pronunciarem.

Proc.: Nº 359/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Banco Noroeste do Estado de São Paulo.

Adv.: Paulo Rubens X. de Sá.

Excs.: Amazônia Automóveis Ltda. — Amaúto e outros.

Desp.: Proceda-se a avaliação do bem.

Proc.: Nº 294/79.

ARROLAMENTO

Req.: Francisco Virgínio Pereira.

Adv.: João Paulo de A. C. Alves.

Reqs.: José Fernando da Silva e outros.

Desp.: Aguarde-se a publicação no D. O.

Proc.: Nº 471/78.

EXECUÇÃO

Exc.: Sulbrasil — Comércio e Representação Ltda.

Adv.: Creonor S. Aragão.

Exc.: Zildo Cardoso Alves.

Adv.: Raphael C. Lucas.

Desp.: Sobre a avaliação, digam os interessados.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: João Batista de Moura Barra e s/mulher, por seu

Advogado: Dr. Waldemar Vianna, requerendo vista dos autos da Ação de Reintegração de Posse que move contra Dario Custódio de Souza.

Desp.: N. A. Cls.

4ª VARA

Proc.: Nº 440/79.

DESPEJO

Aut.: Cláudio Sena Mendes.

Adv.: Jaci Colares.

Réu: Manoel do Nascimento Coelho.

Adv.: José Maria Frota Rolo.

Desp.: À conta.

Proc.: Nº 236/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Mário Moura Couto.

Adv.: Deusdedith Freire Brasil.

Excs.: Leandro Antonio de Oliveira e outra.

Sent.: Vistos, etc. Julgo extinta a presente ação na forma do art. 794 do C.P.C. e ordeno o arquivamento dos autos. Custas de Lei. P.R.J.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Mapasa — Madeiras do Pará S/A., por seu Advogado: Dr. Cleber Saraiva dos Santos, expondo e requerendo sejam remetidos os autos de Execução que lhe move Santos — Industrial e Comercial Ltda., para o Juízo da 8ª Vara, onde se processam os autos da Ação Ordinária de Extinção de Obrigações em que as partes são as mesmas e os títulos são exatamente os mesmos que a Exequente tenta lhe cobrar pela via executiva.

Desp.: N. A. Cls.

Proc.: Nº ...

DESPEJO

Aut.: Marcos Aben-Athar.

Adv.: Polucen Tavares Jr.

Réu: Oscar Vieira Lima.

Adv.: Hamilton R. Gualberto.

Desp.: Diga o autor.

Proc.: Nº 126/79-A.

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

EDITAIS
Da Justiça do Trabalho
Do Tribunal de Con-
tas do Estado

PORTARIA E
EDITAIS
Do Tribunal Regional
Eleitoral

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Req.: Esmeralda Paraíta Campos.
Adva.: Evangelina Alencar.
Req.: Gérson Salviano Campos.
Desp.: Cite-se.
8ª VARA
Proc.: Nº 340/78.

COBRANÇA

Aut.: Mapam — Empreendimentos Ltda.
Adv.: Simão Salim.
Ré: ASCB — Associação dos Servidores Cíveis do Brasil.
Adv.: Nathan Lima Barreto.
Desp.: Remarco a perícia para o dia 20 de novembro, às 11:00 horas. Int.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª VARA — Inventário: Arnatiff Bedran José Bechara. Requerimento de Helena Rocha Carvalho e outros. Despacho: "N. A. Conclusos". Advogados: Drs. Henrique de Melo Rodrigues Filho e José Manoel Reis Ferreira.

1ª VARA — Arrolamento: Francisco Gemaque Álvaro. Despacho: "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e prestem-se as primeiras declarações, o que feito, dê-se vista aos interessados". Advogada: Dra. Vânia Lúcia Silveira Azevedo da Silva.

1ª VARA — Arrolamento: Domingos da Costa. Despacho: "Digam os interessados". Advogado: Dr. Abel Guimarães.

1ª VARA — Inventário: Jacon Elgrably. Requerimento de Rachel Elgrably Vohen. Despacho: "N. A. Sim". Advogados: Drs. Frederico Coelho de Souza, Leonildes Mendes da Silva, Arnaldo Meira, Sérgio Couto e Luiz Roberto Meira.

1ª VARA — Incidente de Falsidade. Requerimento de Adélio Valente Pinto. Despacho: "N. A. Conclusos". Advogados: Drs. José Manoel Reis Ferreira e Miguel Brasil Cunha.

1ª VARA — Arrolamento: Vital Monteiro. Despacho: "Intime-se a inventariante a vir prestar as primeiras declarações preliminares". Advogado: Dr. Eduardo Tavares Cardoso.

1ª VARA — Arrolamento: Manoel Cecílio dos Santos. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. Pedro Lima — Assistente Judiciário.

1ª VARA — Arrolamento: Josefa Porpino Sidrim. Despacho: "Diga o Ministério Público". Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca — Assistente Judiciário.

1ª VARA — Inventário: Alzira da Cruz Gonçalves. Despacho: "Tome-se por termo e após a conta". Advogado: Dr. José Lívio dos Santos Barbalho.

1ª VARA — Arrolamento: Manoel Pascoal Pinto. Despacho: "Cumpra-se o que requer o Dr. Curador". Advogada: Dra. Maria do Carmo Costa — Assistente Judiciária.

1ª VARA — Arrolamento: Waldir Steel Fagundes e Carminda Pinheiro Fagundes. Requerimento do Banco da Amazônia S/A. Despacho: "N. A. Sim". Advogados: Drs. Carlos Raymundo Luzio Affonso e Frederico Sampaio Fortuna.

1ª VARA — Arrolamento: Manoel dos Santos Filho e Juliana Maria dos Santos. Despacho: "Cumpra-se o despacho de folhas 19". Advogado: Dr. Ernâni Augusto Andrade Barbary.

1ª VARA — Inventário: Raquel Tavares Magalhães. Requerimento de Ruth Helena Correa de Santana. Despacho: "D. A. Conclusos". Advogado: Dr. Artemis Leite da Silva.

1ª VARA — Arrolamento: Manoel Sebastião dos Santos. Requerimento de Maria Regina Cardoso dos Santos. Despacho: "D. A. Conclusos". Advogado: Dr. J. J. da Fonseca — Assistente Judiciário.

Belém, 24 de outubro de 1979.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

3º CARTÓRIO DA A.J.C.

RESENHA DO DIA 24.10.79

1ª PRETORIA:

Proc.: Nº 150/76 — Ação de Reintegração de Posse.

Autor: Antonio Pedro de Castro Pantoja (Adv.: Dr. João Marques)

AJC.

Ré: Maria Rodrigues da Costa (Adv.: Dr. Vicente Ferreira Sales).
Despacho: Remarco a audiência para o dia 19.11.79, às 11:00 horas, cientes os interessados. Em, 28.09.79. a) Dra. Maria Lúcia Xavier Hanaque.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1979

AUTOS CÍVEIS DE RECLAMAÇÃO. Autora: Miguelina Silva Pereira (Adv.: Dr. Laurênio Miranda da Rocha). Réu: Osmarino Costa Pereira (Adv.: Dr. Enivaldo da Gama Ferreira). Sentença de Conclusão seguinte: Pelo adiantado da hora, a MM. Juíza, mandou suspender os trabalhos e designou o dia 13 de novembro, às 11:00 horas, para prosseguimento do feito. As partes não tem outras provas a produzir, além das que já se encontram nos autos. E para constar lavrei este termo que vai devidamente assinado. Eu, Francisca Alves de Alencar — Escrevente, o datilografei e subscrevi. Belém, 03.09.79. a) Dra. Maria de Nazaré Brabo de Sousa — Juíza de Direito da 5ª Vara, resp. pela 4ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. Autora: Zenaide Evangelista Vallóis (Adv.: Dr. Vicente de Paula Queiroz). Réu: Jaime Vallóis (Adv.: Adilson Galvão Verçosa). Despacho: Defiro o pedido retro, devendo o réu pagar as diligências referentes à audiência já designada. l. Belém, 18.10.79. a) Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos — Juíza de Direito da 9ª Vara dos Feitos da Família.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

CARTÓRIO SARMENTO — 1º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24/10/79

JUIZO DA 7ª VARA
DIVÓRCIO JUDICIAL

A: João Leonel Gualberto Aragão Filho — Adv.: Raphael Luca Filho.

R: Janete Raimunda da Silva Aragão.

Despacho: Vistos, etc. Designo o dia 10 de dezembro, às 10:00 horas, para audiência de instrução e julgamento, onde deverão comparecer as partes, pessoalmente, para uma conciliação prévia, bem como para prestar depoimento, e ainda as testemunhas atempodamente arroladas, cumprindo-se as diligências necessárias.

JUIZO DA 5ª VARA

EMBARGOS DE OBRA NOVA

Embargante: Importadora e Exp. São Jorge Ltda. — Adv.: Pedro Moura Palha.

Embargado: Eduardo Boulhosa Júnior — Adv.: José Augusto Potiguar.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 13 de dezembro próximo, às 09:00 horas, cientes as partes e os peritos.

JUIZO DA 6ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Athvaldo Maury Maciel de Souza — Adv.: Eduardo Lassance de Carvalho.

R: Altamira Rodrigues — Adv.: Rubens Nascimento Mota.

Despacho: Concedo o prazo de 15 dias, para a juntada da procuração. Conclusos.

JUIZO DA 8ª VARA

REPARAÇÃO DE DANOS

A: Maria de Belém Garcia Mesquita — Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

R: José Ribamar Leitão e outro.

Despacho: Citem-se os requeridos. Designo o dia 10 de dezembro, às 11:00 horas, para a instrução e julgamento, defiro a prova de natureza oral e documental, se arrolada em tempo hábil.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Embargante: Irineu Páscoa Fernandes — Adv.: Francisco Assis Filho.

Embargado: Sabino Oliveira — Indústria S/A. — Adv.: Teodomiro Cantuária Filho.

Despacho: A audiência do embargante.

JUIZO DA 9ª VARA
EXECUÇÃO

A: Banco da Amazônia S/A. — Adv.: Alberto Barros Júnior.
R: Paraense — Transportes Aéreos S/A.
Despacho: Proceda-se ao levantamento da penhora, com as cautelas de Lei, devendo o mandado ser assinado pelo Juízo.

DESPEJO

A: Wilson Rodrigues Gonçalves — Adv.: Laércio Dias Franco.
R: Israel Luiz da Silva — Adva.: Ana Leão Lobato.

Despacho: Diga o A.

JUÍZO DA 9ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

A: Importadora de Ferragens S/A. — Adv.: Laurênio Miranda da Rocha.

R: Organização Técnicas de Vendas.

Despacho: Diga a A.

JUÍZO DA 1ª VARA

Inventário Negativo de Waldemar Hemetério da Silva — Ad.: Christovão Nascimento.

Despacho: Intime-se a inventariante sobre o parecer da Fazenda.

JUÍZO DA 2ª VARA

EXECUÇÃO

A: Banco de Inv. Lar Brasileiro S/A. — Adv.: Pedro Lima.

R: Vera Lúcia Sampaio Chermont Peixe Brilhante — Adva.: Elisa Costa Salles.

Despacho: Sobre a proposta constante de manifestação de fls. 167/168, diga o credor.

JUÍZO DA 7ª VARA

Inventário de Lydia Varela de Albuquerque — Adva.: Marise Conceição Silva.

Despacho: Digam os interessados.

JUÍZO DA 8ª VARA

DESPEJO

A: Antonio Marques Pereira — Adv.: Vasco Borborema.

R: Maximiliano Pinto Bernardes — Adv.: Octávio Montenegro de Oliveira.

Despacho: Remetam-se os autos ao Exmo. Desembargador Corregedor.

JUÍZO DA 6ª VARA

EXECUÇÃO

A: Banco Halles de Investimentos S/A. — Adv.: Carlos Ferro e Silva.

R: Engenorte Ltda. — Eng. e Construções — Adv.: Albérico Pimentel Filho.

Despacho: Diga a requerente de fls. 26, tendo em vista os termos do contrato. Conclusos.

JUÍZO DA 1ª VARA

APREENSÃO E DEPÓSITO

A: Olivetti do Brasil S/A. — Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

R: Carlos Alberto da Costa Apressirts.

Despacho: Concedo a medida liminar e nomeio o Dr. Dagoberto Souza, para proceder a vistoria.

JUÍZO DA 4ª VARA

EXECUÇÃO

A: José Maria Borges de Carvalho — Adv.: Djalma Chaves.

R: Raimundo de Almeida Amorim.

Despacho: Diga o autor sobre a fotocópia de fls. que não estão enumeradas.

JUÍZO DA 9ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Oladir Fariás Tavares e s/mulher — Adv.: José Maria Rodrigues Fonseca.

R: Ademir F. da Silva.

Despacho: Renovem-se para o dia 14 de novembro, às 12:00 horas.

RESENHA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1979

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL
E COMÉRCIO — PEPES

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE — PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO.

Autor: Joel Alves Ferreira.

Adva.: Olacilda Ferreira Furtado.

Réu: José Edmundo da Silva Guerreiro.

Adv.: Antonio da Silva Melo Gomes.

Despacho: A conta, após encaminhem-se os autos a Superior Instância.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE — 2ª VARA — Nº 488/02/76.

Autoras: Helga Cardoso Dias e José Cardoso Dias.

Adv.: João Francisco de Lima Filho.

Ré: Maria de Leão Alves.

Adv.: Wilson Ribeiro.

Despacho: Recebo a apelação no seu duplo efeito em (15) quinze dias e vencido esse prazo, remetam-se os autos à Contadora do Juízo, observando-se a determinação constante da parte inicial do artigo 519, do Código de Processo Civil.

AÇÃO DE DESPEJO — 3ª VARA — Nº 294/01/79.

Requerente: Heber Chilon de Monção.

Adv.: Abel Guimarães.

Requerida: Urbe — Arquitetura e Eletricidade Ltda.

Adv.: Alberico Pimentel Filho.

Despacho: Em provas.

EXECUÇÃO — 3ª VARA — Nº 18/1/78.

Exequente: Francisco Vieira Lima.

Adv.: Wilson Velasco.

Executados: Roberto Feliciano Sabá Rodrigues da Fonseca e outros.

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

AÇÃO DE DESPEJO — 5ª VARA — Nº 387/07/79.

Requerente: Pedro Augusto de Alencar Filho.

Adv.: Herbert Tadeu.

Requerido: José Alves dos Santos.

Adv.: Jacob José da Silva.

Despacho: À conta. Honorários na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, designo o dia 05 (cinco) de novembro próximo, para o pagamento, às 11:00 horas.

EMBARGOS DE DEVEDOR, APENSO NA EXECUÇÃO — 5ª VARA — Nº 274/12/79.

Credor: Antonio Bernardo de Souza Filho.

Adv.: Edilson Moura Barroso.

Devedores: Encol S/A. — Engenharia, Comércio e Indústria e Pedro Paulo de Souza — Adv.: Christovam Colombo Gonçalves.

Sentença: Homologo por sentença, o acordo de fls., para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decorrido o prazo, determino o arquivamento do processo, antes, fazendo-se o desentranhamento dos documentos referidos, mediante recibos nos autos. Custas de Lei. P.R.I., em 24 de outubro de 1979. a) Orlando Dias Vieira — Juiz de Direito da 6ª Vara, ac. 5ª Vara.

IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA — 6ª VARA — Nº 335/01/79 — MEDIDA CAUTELAR.

Requerente: Silvio Neno Silva (Adv.: José Acreano Brasil).

Requerido: Fernando Damasceno e Silva (Adv.: Miguel Antunes Carneiro).

Despacho: Digam as partes, se tem provas a produzir.

DESQUITE LITIGIOSO, ACUMULADO COM BUSCA E APREENSÃO — 7ª VARA — Nº 476/76.

Autora: Maria Ruth da Costa (Adv.: Pedro Moura Palha).

Réu: Artemio Pereira da Costa (Adv.: Edvan Capucho Couteiro).

Despacho: Diga o M. P. sobre o requerimento de fls. 100/102.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1979

JUÍZO DA 2ª VARA

Requerimento de: Carlos Alberto Nascimento, no Processo de Execução que lhe move: Oséas Teixeira de Abreu, requerendo a baixa dos autos à Contadora do Juízo, para pagamento — Adv.: Valdemar da Silva.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 4ª VARA

Requerimento de: Casa dos Pneus Ltda., na Ação de Falência que move contra Consórcio Agro Brita Ltda. — Conabri, requerendo a desistência da ação, devido acordo extra-judicial — Adv.: Lucas O. de Almeida.

Despacho: A conta.

DESPEJO

Requerente: Carlos de Jesus Paraguassú — Adva.: Cecília dos S. Carneiro.

Requerido: Antonio Leite Pacheco.

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

JUIZO DA 6ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: SOCILAR S/A. - Adv.: Milton Nobre.

Requerido: Francisco Manoel de Matos Vieira.

Despacho: Expeça-se mandado de desocupação.

JUIZO DA 8ª VARA

Requerimento de: Maria da Conceição Piedade Monteiro, na Ação de Separação Judicial que move contra Francisco Nunes Monteiro, falando no processo - Adv.: Marlene da Costa Lima.

Despacho: N. A. Conclusos.

EXECUÇÃO

Requerente: Condomínio do Edifício Manoel José Gonçalves - Adv.: Sérgio Couto.

Requerido: Eugênio Fores da Silva Pereira.

Despacho: Cite-se por edital com prazo de 20 dias.

JUIZO DA 9ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Cia. Real de Investimento - Adv.: Frederico C. de Souza.

Requerido: Anibal Dias Neto.

Despacho: Citem-se.

CONSIGNAÇÃO

Requerente: Jacob Benchaya - Adv.: Carlos Renato M. Almeida.

Requerida: Maria de Lourdes Ferreira Gomes de Azevedo.

Despacho: Nomeio curador à lide, a Dra. Margui Lima Gaspar.

Requerimento de: Roberto Pereira da Silva, na Ação de Divórcio que move contra Zuleika Pereira da Silva, requerendo juntada de documentos - Adv.: Roseana dos Santos Rodrigues.

Despacho: J. aos autos.

JUIZO DA 10ª VARA - COBRANÇA

Requerente: Ind. Cerâmica da Amazônia - Adv.: José Lusquinhos.

Requerido: Tecmazon - Ind. e Comércio.

Despacho: Expeça-se mandado.

JUIZO DA 10ª VARA

Requerimento de: Herança de Nicolau Biágio Panzuti, na Ação de Execução que move contra M. R. Pereira de Souza, requerendo a substituição dos bens penhorados, requerendo também a expedição de novo mandado de penhora, com o fim de garantir a presente execução - Adv.: Rosomiro Arrais.

Despacho: N. A. Conclusos.

DESPEJO

Requerente: Olívia Rodrigues de L. Pereira - Adv.: João Berckmans.

Requerido: Agenor Rosário.

Despacho: A conta.

VISTORIA

Requerente: Célia Josefa Leite Serruya - Adv.: Pedro Lima.

Requerida: Emater - Empresa de Assistência - Adv.:

Despacho: A conta.

DESPEJO

Requerente: José Fernandes de Souza - Adv.: Cleber Saraiva dos Santos.

Requerido: Eloy Rayol Brasileiro - Adv.: Wilson Velasco.

Despacho: Expeça-se mandado.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Ford - Financiadora S/A. - Adv.: Vanilson Hesketh.

Requerido: Moisés Pereira de Souza - Adv.: José Maria do Nascimento.

Despacho: Diga a autora.

JUIZO DA 3ª VARA

Requerimento de: Herança de Hildeberto Correia Seixas, na Ação de Reintegração de Posse que move contra Izabel da Rocha Farias, dizendo que a requerida abandonou o imóvel, requerendo o arrombamento e consequente Reintegração de Posse - Adv.: Orlando Melo e Silva.

Despacho: Ao Sr. Oficial de Justiça, para informar, sobre o alegado e após voltem conclusos.

JUIZO DA 5ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Importadora de Ferragens S/A. - Adv.: Laurênio M. da Rocha.

Requerido: Ruy Rodrigues.

Despacho: Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

JUIZO DA 6ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: Antonio Nicaretta - Adv.: Rosomiro Arrais.

Requerido: Creso Demétrio dos Santos.

Despacho: A nova distribuição.

DESPEJO

Requerente: Fernando Augusto Cristino - Adv.: Carlos Alberto

Requerido: Benigno Pereira Azevedo.

Despacho: A conta.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

CARTÓRIO ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1979

5ª VARA

Processo nº 707/79 - EXECUÇÃO

Req.: Prefeitura Municipal de Belém

Adv. - Liuba Nascimento

Reqd.: Norte Sul - Construções Comércio Imobiliário Ltda.

Adv. - Freitas Leite.

Desp.: - Autorizo o pagamento, digo, intimando-se a P.M.B.

6ª VARA

Processo nº 659/79 - EXECUÇÃO

Req.: Fazenda Pública do Estado

Adv.: Ulisses D'Oliveira

Reqd.: Artesanato de Madeiras da Amazônia S/A.

Desp. - Em avaliação

7ª VARA

Processo nº 225/79 - INVENTÁRIO

Req.: Dagoberto Nazareno dos Santos

Adv.: - Paulo Carneiro

Indv.: José Mariano dos Santos

Desp.: - Digam os interessados

Processo nº 284/79 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA

Req.: Esmeralda Caracol Marques

Adv. - Raimundo Puget

Reqd.: Enel Engenharia S/A

Adv. - Adherbal Meira Mattos

Desp. - (Sentença) Isto posto, julgo improcedente a arguição da litispendência e, consequentemente, determino o prosseguimento do feito, com as cautelas legais. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Processo nº 150/79 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Req.: Petrobrás Distribuidora S/A.

Adv. - Cleber Saraiva dos Santos

Reqd.: Archer & Cia. Ltda.

Adv.: - Artemis Leite da Silva

Desp. - Digam as demais partes sobre os documentos de fls.

72/74.

Processo nº 408/79 - INVENTÁRIO

Req.: Ambrosina dos Santos Paes

Adv. - Paulo Klautau

Reqd.: Alzira Fernandes Dias dos Santos

Desp. - A avaliação

9ª VARA

Processo nº 239/79 - ORDINÁRIA

Req.: Banco Brasileiro de Descontos S/A

Adv. - Jaques Colares

Reqd.: Manoel da Silva Laranja

Desp. - Comprove.

Processo nº 256/76 - EMBARGOS

Req.: Socilar Crédito Imobiliário S/A

Adv. - Glória Maroja

Reqd.: Manoel Francisco de Lira Neto

Adv. - Walquiria Rezende

Desp. - Recebo os embargos, vista ao embargado

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 24.10.79

PRIMEIRA VARA

CONSIGNAÇÃO

Autor: Pedro Garcia da Costa (Adv. Milton Chagas)

Ré: Alice Raimunda Dias Kouri

Despacho: Renovem-se as providências para o dia 30 do corrente. Em 23.10.79. (a) Romão Amoedo Neto

CONSIGNAÇÃO

Autor: Maracajá Hotéis e Turismo Ltda. (Adv. Walter Guimarães)

Réu: Eurides Tocantins Lobato

Despacho: Designo o dia 30 do corrente para ser recebida em Cartório a importância consignada. Cite-se. Em 23.10.79. (a) Romão Amoedo Neto

SEGUNDA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Finasa - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

(Adv. Frederico Coelho de Souza)

Réu: José Antonio Pimenta

Despacho: Contados e preparados, à conclusão. Belém, 23 de outubro de 1979. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva

ORDINÁRIA

Autor: Eliezer Leite Rolim (Adv. Ambrósio Souza).

Réu: Genésio Fernandes Pina (Adv. Simão Salim)

Despacho: na contestação: N.A. Conclusos. Em 23.10.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva

ORDINÁRIA

Autora: Wilma Ribeiro Barata (Adv. Luiz Guedes Sampaio)

Réu: Juscelino Soares Borges (Adv. João José Maroja)

Despacho: Recebo a apelação no seu duplo efeito, Intimem-se os apelados para apresentarem resposta em quinze dias e, vencido esse prazo, remetam-se os autos à Contadoria do Juízo, observando-se a determinação constante da parte inicial do artigo 519 do Código de Processo Civil. Belém, 23 de outubro de 1979 (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

QUINTA VARA

REINTEGRAÇÃO

Autor: Leônidas Lopes Bandeira (Adv. João Paulo Couto Alves)

Réus: Manoel Santa Brígida e sua mulher

Despacho: Conclusos. Em 23.10.79. (a) Orlando Dias Vieira, resp. pela 5ª Vara.

SEXTA VARA

ORDINÁRIA

Autor: Jairo Joaquim da Silva Chaves (Adv. Ophyr Coutinho)

Réu: Governo do Estado do Pará (Adv. Artemis Leite e Silva)

Despacho: Defiro o pedido baixando-se os autos ao Contador para atualização do débito a partir do último cálculo. Em 23.10.79. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 6ª Vara.

OITAVA VARA

RECONSTITUIÇÃO

Autor: Jorge Alberto Luz Bahia (Adv. Otavio da Cunha)

Réu: Francisco de Oliveira Sobrinho (Adv. Joselisa Kauffman)

Despacho: Notifique-se. Em 23.10.79. (a) Clímenie Pontes, Juíza da 8ª Vara.

DÉCIMA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Cia. Itaú de Investimentos, Cred. e Financto. (Adv. Paulo Chermont)

Réu: Armando Souza Teixeira

Despacho: À conta. Em 23.10.79. (a) Romão Amoedo Neto, resp. pela 10ª Vara.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 24 de outubro de 1979

AÇÃO: - Falência - 2ª Vara - nº 57/75

Autor: Banco Itaú S/A (Adv. Dr. Paulo Brito Chermont)

Réu: Madeireira Blanmar Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Diante das manifestações de fls. 321/322 e 323, indefiro o pedido de fls. 317/318. Com relação ao pedido de fls. 315, providencie o sr. síndico da Massa Fálida como determina o parágrafo 1º do art. 69 da Lei de Falências, apresentando as contas, acompanhadas de documentos comprobatórios, para o devido processamento em apartado, a final apensado a estes autos.

AÇÃO: - Arrolamento - 2ª Vara - nº 513/79

Inventariados: Raimundo da Rocha Lima e Maria Joaquina de Lima

Inventariante: Antonio da Rocha Lima (Adv. Dr. Leonildes Macedo Silva)

Despacho: Defiro o pedido de fls. 253, nomeando o herdeiro Antonio da Rocha Lima inventariante do bem deixado pelos falecidos Raimundo da Rocha Lima e Maria Joaquina de Lima, devendo ele, depois de intimado deste despacho, prestar, dentro de cinco dias, o compromisso legal e, no prazo estabelecido pelo art. 993 do C.P.C., fazer as suas declarações, das quais deverá ser lavrado termo circunstanciado.

AÇÃO: - Embargos à execução - 3ª Vara - nº 455/78

Embargante: Severino Soares Ramos (Adv. Dr. Waldemir Teixeira)

Embargado: José Lourenço & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Manoel Tocantins Lobato)

Despacho: Contados e preparados subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para os devidos fins de direito.

AÇÃO: - Execução - 3ª Vara - nº 334/78

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Laércio de Almeida Laredo)

Réu: Repropa - Importação e Exportação (Adv. Dr.)

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

AÇÃO: - Consignação em pagamento - 3ª Vara - nº 500/79

Requerente: Bomfrio Comércio de Refrigeração Ltda. (Adv. Dr. Mario Chermont)

Requerido: Joaquim Coelho Pinto (Adv. Dr.)

Despacho: Designo o dia 06/11/79, às 11 horas, para receber em cartório a importância consignada, cientes as partes.

AÇÃO: - Despejo - 7ª Vara - nº 023/79

Autor: Guilherme Elias Chein e José Elias Chein Casseb (Adv. Dr. Ary Jansen Branco)

Réu: Nadim Nagib Abou el Hosn (Adv. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar)

Despacho: Remetam-se os autos à Superior Instância, no prazo legal.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

ESCRIVÃO - HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 24/10/79

1ª VARA

INTERDITO PROIBITÓRIO

Aut.: A Phililândia Ltda.

Adv.: Rui Guilherme V. Souza Filho

Réu: Anísio Pereira Monteiro e Outros.

Desp.: Designo o dia 7/11/79, às 11 horas para a autora justificar o alegado na inicial ciente os réus. Belém, 23.10.79. (a) Romão Amoedo Neto.

3ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Ford Administração e Consórcios Ltda.

Adv. - Maria Avelina Imbiriba Hesketh

Réu: José Furtado Rolim

Desp.: Digam os interessados sobre a conta. Belém, 24.10.79. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Banco da Amazônia S/A (BASA)

Adv.: Francisco Gomes da Costa

Réu: Transpina Soares Coelho & Cia. Ltda.

Desp.: Por motivo de ser amigo íntimo dos litigantes do executado dou-me por impedido de funcionar no presente processo devendo ir a nova distribuição para posterior compensação. Belém, 23.10.79. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Banco Nacional S/A

Adv.: Luiz Loureiro

Réu: Raimundo Souza de Oliveira

Desp.: Cite-se. Belém, 22.10.79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

5ª VARA

CONSIGNAÇÃO

Aut.: Ana Maria Araújo Braga

Adv.: Pedro Lima

Réu: Pedro de Oliveira Nascimento

Adv.: Pedro Nery Ferreira

Desp.: Diga o A. Belém, 24.10.79. (a) Orlando Dias Vieira

6ª VARA

ORDINÁRIA

Aut.: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo
 Adv.: Laudomício Ferreira
 Réu: Amândio Cardoso Favacho
 Desp.: A Conta Designo o dia 5 (cinco) de novembro próximo para o pagamento. Intime-se. Belém, 24.10.79. (a) Orlando Dias Vieira.

8ª VARA

EMBARGOS A EXECUÇÃO

Aut.: João Alberto Lobato de Moraes
 Adv.: Waldemar Vianna
 Réu: José Nicolau de Araújo Azulay
 Desp.: Recebo os embargos para discussão, fale o embargado. Belém, 22.10.79. (a) Climenie Bernadette de Araujo Pontes.

10ª VARA

DESPEJO

Aut.: Leonila da Cunha Melo
 Adv.: João Batista Figueira Marques
 Réu: Fortunato Nunes da Silva
 Adv.: Ester de Moraes Neves
 Desp.: Mantenho o despacho. Belém, 24.10.79. (a) Romão Amoeado Neto

2ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Nathanael Farias Leitão
 Adv.: Evangelina Alencar Farah
 Réu: Joana D'Arc Cardosos Alves
 Desp.: Seja expedido o competente mandado executivo. Belém, 24.10.79. (a) Wilson de Jesus Marques.

2ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Carlos Augusto Luna de Alcantarino
 Adv.: Sergio do Carmo
 Réu: Madeira Astúria Com. Imp. e Exp. Ltda.
 Desp.: Sejam avaliados os bens descritos no auto de penhora e depósito de fls. 27 pelo avaliador do Juízo, a quem couber a distribuição, expedindo-se o competente mandado. Belém, 24.10.79. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

9ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Portuense Ferragens S/A.
 Adv.: Edgard Olyntho Contente
 Réu: Tecmazon — Com. Indústria Ltda.
 Desp.: Considero válida a penhora de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Condono a ré ao pagamento da principal, juros de mora a partir do vencimento do título, custas processuais, despesas de protesto inclusive, e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Em Avaliação. I. Belém, 23.10.79. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

4ª VARA

DESPEJO

Aut.: Fernando da Silva do Amaral Semblano
 Adv.: Pedro Crispino
 Réu: Nelson Teixeira Lima
 Desp.: A Conta. Belém, 22.10.79. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 25/10/79.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

(Ext. Reg. nº 6559 — Dia: 27/10/79)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica citado OSMAR PEREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 13.347,00 (treze mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros), referente ao principal, multa e custas de execução, devi-

dos até a presente data, nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1117/79, no qual contende com JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Raimundo Nonato Almeida Amaral, Técnico Judiciário AJ-021.6, lavrei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Chefe de Secretaria, em substituição, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 3198)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

PORTARIA Nº 260

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, item 10, do Regimento Interno e a vista da Resolução nº 95/79, de 18 de setembro de 1979, desta Corte, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 9.649/74, do Tribunal Superior Eleitoral, e na forma do anexo, a lotação geral do pessoal permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a distribuição dos cargos pelas classes e referências de vencimentos das respectivas categorias funcionais.

Art. 2º - Os cargos vagos, ou que se forem vagando, nas classes iniciais das categorias funcionais constantes do anexo, serão providos na referência inicial fixada para cada classe, na respectiva legislação.

Art. 3º - A movimentação dos cargos, com os seus ocupantes, nas referências das respectivas classes, bem como para as classes especiais, será disciplinada, em ato regulamentar próprio, a ser baixado pelo Tribunal Superior Eleitoral, na forma do § 2º, art. 4º, do Decreto-Lei nº 1.461, de 23 de abril de 1976.

Parágrafo único - enquanto não baixado o ato regulamentar a que se refere este artigo, os servidores beneficiários de ascensões ou pro-

gressões funcionais, atingirão, na classe superior, as referências onde ocorreram as vagas.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria vigem a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 12 de outubro de 1979
EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
LEIS Nºs 6082/74 A 6647/79

Categoria Funcional	Código	Classe	Referências	Nº Cargos
Técnico Judiciário	AJ-021.8	C	49 a 53	1
	AJ-021.7	B	44 a 48	7
	AJ-021.6	A	39 a 43	9
Auxiliar Judiciário	AJ-023.5	B	35 a 38	7
	AJ-023.4	A	31 a 34	8
Atendente Judiciário	AJ-024.3	C	26 a 30	1
	AJ-024.2	B	22 a 25	1
	AJ-024.1	A	18 a 21	1
Médico (jornada 4 horas)	NS-901	A	32 a 38	1
Contador	NS-924	A	37 a 43	1
Agente Administrativo	SA-801.4	A	32 a 36	3
	SA-801.3	B	28 a 31	3
	SA-801.2	A	24 a 27	4
Datilógrafo	SA-802.2	B	24 a 27	7
	SA-802.1	A	20 a 3	16
Motorista Oficial	TP-1201	B	16 a 20	1
	TP-1201	A	14 a 15	2
Agente de Portaria	TP-1202	C	13 a 17	3
	TP-1202	B	7 a 12	4
	TP-1202	A	5 a 06	4
Artífice de Artes Gráficas	ART-706	Especializ.	20 a 23	1

Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 12 de outubro de 1979

(G. Reg. nº 3200)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 327/79 PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Marfiza Fátima Tomazi, portadora do título nº 7.910, da 40ª Zona de Mondai-Santa Catarina; Palobaldo Calandrine de Azevedo, portador do título nº 3.590, da 27ª Zona de Ponta de Pedras-Pará; Sintique Araújo da Silva, portador do título nº 11.401, da 5ª Zona de Igarapé-Açu/Pará, solicita-

ram as transferências de seus títulos eleitorais dos eleitores acima relacionados para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subcrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3199)

EDITAL Nº 328/79
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Darlindo de Jesus Figueira, portador do título nº 2.646, da 37ª Zona de Moju-Pará; Maria Euzaeth Leal Borges, portadora do título nº 44.840, da 20ª Zona de Santarém-Pará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, de acordo com a lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito (19) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subcrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona -
(G. Reg. nº 3199)

EDITAL Nº 329/79
PEDIDOS DE 2ªs vias

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados: Maria Lúcia Pereira da Silva, título nº 108.180, lotada na 141ª secção;

Elizabeth de Castro Ferreira, título nº 82.878, lotada na 173ª secção;

Leontina Maria Amaral de Souza, título nº 82.608, lotada na 183ª secção;

Sônia Maria de Almeida Colares, título nº 66.537, lotada na 143ª secção;

Rozenda Silva, título nº 23.793, lotada na 56ª secção;

Raimundo Rubens de Souza, título nº 40.966, lotado na 102ª secção;

Raimundo Nonato da Silva, título nº 53.434, lotado na 96ª secção; Maria Odaléa Aragão, título nº 11.394, lotada na 42ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito (19) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subcrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona.
(G. Reg. nº 3199)

EDITAL Nº 330/79
PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados: Rosa Ferreira Barros, título nº 134.385, lotada na 165ª secção; Raimundo Moaçir Ribeiro, título nº 8.474, lotado na 26ª secção; Oneide Souza da Silva, título nº 110.669, lotada na 211ª secção; Maria José de Souza e Silva, título nº 32.871, lotado na 72ª secção;

Domingas Cardoso de Moraes, título nº 110.464, lotada na 213ª secção;

Raimundo Cardoso Lameira, título nº 69.648, lotado na 153ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê eleitoral o datilografei e subcrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona.
(G. Reg. nº 3199)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 79/79
PROCESSO Nº 42.452

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, aos Srs. TEODORO PARANHOS GURJÃO e MILTON DE NAZARÉ PINHEIRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, os Srs. TEODORO PARANHOS GURJÃO - Prefeito Municipal; MILTON DE NAZARÉ PINHEIRO - Administrador do SAAE, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.452, referente à Tornada de Contas no SAAE de São Caetano de Odjelas, exercício de 1978.

Belém, 12 de outubro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3071 - Dias 17, 20 e 27.10.79)

EDITAL Nº 80/79
PROCESSO Nº 42.073

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO - Prefeito Municipal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.073, referente à P/C da PM, de Vigia, exercício de 1978.

Belém, 12 de outubro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 3071 - Dias 17, 20 e 27.10.79)